

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

• DOCUMENTAÇÃO DA  
EMPRESA F.DOS  
SANTOS  
TOMADA DE  
• PREÇOS Nº 03/2021  
LIMPEZA PÚBLICA

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**

**F. DOS SANTOS SOUSA**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**

POLNAB: 987  
 Nº PROCESSO: 87/2021  
 Assinatura: [assinatura]

**FABIO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, solteiro, nascido em 25/07/1986, empresário, portador do CPF Nº 010.791.463-85, Cédula de Identidade Nº 0001161553999 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifacio, Nº 74, Casa, Bairro – Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000, empresário; titular da **EMPRESA INDIVIDUAL – F. DOS SANTOS SOUSA**, com sede na Rua Jose Bonifacio, Nº 74, Bairro – Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101835083 em 30/11/2011 e no CNPJ: 14.699.390/0001-44, resolve fazer sua alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O objeto social da empresa será:

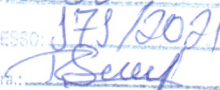
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAÇAMBAS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES).
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS, ETC).
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.
- 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS).
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

LISTAMENTO DE ATIVIDADES DE EMPRESAS  
DO GRUPO SANEAMENTO  
DE SÃO PAULO

- 4930-000 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSENGEIRO - LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVELS COM MOTORISTA
- 4930-001 - LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVELS SEM CONDUTOR
- 4930-002 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4930-003 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-004 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS ANTERIORMENTE EMBAS SUBSERSAS E BARRIERS
- 4930-005 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-006 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4930-007 - LOCOMOÇÃO DE MÁQUINA TEMPORÁRIA
- 4930-008 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-009 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-010 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-011 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-012 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-013 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-014 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-015 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-016 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-017 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-018 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-019 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-020 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-021 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-022 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-023 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-024 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-025 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-026 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-027 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-028 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-029 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-030 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-031 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-032 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-033 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-034 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-035 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-036 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-037 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-038 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-039 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-040 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-041 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-042 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-043 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-044 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-045 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-046 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-047 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-048 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-049 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-050 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-051 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-052 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-053 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-054 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-055 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-056 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-057 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-058 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-059 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-060 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-061 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-062 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-063 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-064 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-065 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-066 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-067 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-068 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-069 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-070 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-071 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-072 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-073 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-074 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-075 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-076 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-077 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-078 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-079 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-080 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-081 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-082 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-083 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-084 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-085 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-086 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-087 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-088 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-089 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-090 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-091 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-092 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-093 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-094 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-095 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4930-096 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4930-097 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS
- 4930-098 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4930-099 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4930-100 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**

**F. DOS SANTOS SOUSA**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**

FOLHAS: 988  
 Nº PROCESSO: 173/2021  
 Assinatura: 

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.  
 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.  
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.  
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa se reenquadra da condição de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONSIDERAÇÕES A SEGUIR.**

Pelo presente instrumento particular de alteração de **EMPRESA INDIVIDUAL**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A presente **EMPRESA INDIVIDUAL, F. DOS SANTOS SOUSA**, com sede na Rua Jose Bonifacio, Nº 74, Bairro – Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O Objeto Social é:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.  
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAÇAMBAS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES).  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.  
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS, ETC).  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.  
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.  
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.  
 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.  
 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA INDIVIDUAL

## EMPRESA INDIVIDUAL F. DOS SANTOS

- 2017-101 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
- 2017-102 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA E BANHEIRO
- 1810-010 - REVISÃO E MANUTENÇÃO DE CABO DE FERA
- 2017-103 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPARO DE INSTALAÇÕES
- 2017-104 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CONDIÇÃO EM FERRA
- 2017-105 - OBRAS DE REPARAÇÃO DE

1ª CLASSE - 2ª CLASSE - A empresa declarada nos termos do Contrato de Microemprego por Contrato de Trabalho Temporário (CLT) nº 123 de 12/12/2008, a qual não se encontra em qualquer das hipóteses de rescisão contratual e/ou de 30 dias de aviso prévio (CLT nº 123 de 2008).

### EM FAVOR DAS ALTERAÇÕES AGORA CONSIDERADAS CONSTITUTIVAS

Fato que para o presente trabalho de declaração da EMPRESA INDIVIDUAL, a qual não se encontra em qualquer das hipóteses de rescisão contratual e/ou de 30 dias de aviso prévio.

CLASSE 1ª PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL, F. DOS SANTOS, situada no endereço Rua José Bonifácio nº 123, Bairro - Centro, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 123.456.789-00, tendo o responsável técnico, a saber, o Sr. F. dos Santos, em nome próprio de quem se declara.

### CLASSE 2ª SEGUNDA - 2ª Classe

- 2017-106 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 2017-107 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-108 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-109 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-110 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-111 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-112 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-113 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-114 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-115 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-116 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-117 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-118 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-119 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-120 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-121 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-122 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-123 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-124 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-125 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-126 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-127 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-128 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-129 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-130 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-131 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-132 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-133 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-134 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-135 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-136 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-137 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-138 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-139 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-140 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-141 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-142 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-143 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-144 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-145 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-146 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-147 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-148 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-149 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-150 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-151 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-152 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-153 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-154 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-155 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-156 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-157 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-158 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-159 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-160 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-161 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-162 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-163 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-164 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-165 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-166 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-167 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-168 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-169 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-170 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-171 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-172 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-173 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-174 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-175 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-176 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-177 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-178 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-179 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-180 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-181 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-182 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-183 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-184 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-185 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-186 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-187 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-188 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-189 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-190 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-191 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-192 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-193 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-194 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-195 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-196 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-197 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-198 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-199 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS
- 2017-200 - COLETA DE RESÍDUOS MUITO PERIGOSOS

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**

**F. DOS SANTOS SOUSA**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**

FOLHA: 989  
 Nº PROCESSO: 573/2021  
 Assinatura: [assinatura]

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.  
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.  
 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS SUBMERSAS E PAINEIS).  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.  
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.  
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.  
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.  
 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.  
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.  
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

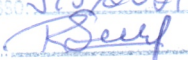
**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da **EMPRESA INDIVIDUAL**, caberá a titular **FABIO DOS SANTOS SOUSA**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários

**CLÁUSULA SEXTA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual.

**CLÁUSULA SETIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EMPRESA INDIVIDUAL**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL****F. DOS SANTOS SOUSA**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**FOLHAS: 990  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: 

**CLÁUSULA OITAVA** - A empresa se reenquadra da condição de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o fórum da Cidade de São Domingos do Maranhão - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato de alteração de EMPRESA INDIVIDUAL será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de Fevereiro de 2021.

---

**FABIO DOS SANTOS SOUSA**  
Titular



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
F. DOS SANTOS SOUSA  
CNPJ Nº 08.980.330/0001-44

CLÁUSULA OITAVA - A empresa se renomeia de acordo com o disposto no art. 1.000 da Lei nº 6.402/76, passando a denominar-se Empresa de Pedreiro Fatores - ERF, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 12 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de alteração de personalidade no art. 3º da referida lei (art. 3º II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o fórum da Cidade de São Domingos do Maranhão - MA, para eventuais questões de direito que se originarem do presente instrumento de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro a ser utilizado.

O presente instrumento de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada foi celebrado em 07 (sete) dias do mês de maio de 2011.

São Domingos do Maranhão, 07 de Maio de 2011 - Nº 22 de Fevereiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
FABIO DOS SANTOS SOUSA  
Titular





FOLHAS: 991  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DOS SANTOS SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01079146385	FABIO DOS SANTOS SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 16:34 SOB Nº 20210272457.  
PROTOCOLO: 210272457 DE 23/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101225731. CNPJ DA SEDE: 14699390000144.  
NIRE: 21101835083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.  
F. DOS SANTOS SOUSA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



RESEARCH ASSISTANT

The Department of Chemistry is seeking a research assistant to assist in the study of the properties of...

RESEARCH ASSISTANT

Job

Number

For more information, contact the Department of Chemistry, 5700 South Campus Drive, Chicago, Illinois 60637.

CHICAGO, ILLINOIS  
UNIVERSITY OF CHICAGO

FOLHAS: 992  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: *TSouf*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: FABIO DOS SANTOS SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1161553999 SESEC MA

CPF: 010.791.463-85 DATA NASCIMENTO: 25/07/1986

FILIAÇÃO: LUIS AIRES DE SOUSA  
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04572577105 VALIDADE: 29/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 13/02/2009

OBSERVAÇÕES:

*Fabio dos Santos Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 68844415523 MA039346315

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731686285

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



FOLHAS: 993  
Nº PROCESSO: 371/2021  
Assinatura: [assinatura]

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **010.791.463-85**

Nome: **FABIO DOS SANTOS SOUSA**

Data de Nascimento: **25/07/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/02/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:10:55** do dia **22/04/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D320.741A.87AB.F4D3**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 994  
Nº PROCESSO: 371/2021  
Assinatura: R. B. S.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.699.390/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F. DOS SANTOS SOUSA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SD SERVICE</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS DO MARANHAO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 9147-2245</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2021** às **15:05:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 995  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.699.390/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
F. DOS SANTOS SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9147-2245
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/04/2021 às 15:05:09 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas em azul]





Comité de Control de Calidad - CCA

Nombre: \_\_\_\_\_  
Código: \_\_\_\_\_  
Fecha: \_\_\_\_\_

MANEJO DE LA CALIDAD EN LA INDUSTRIA DE LA ALIMENTACION

p>

FOLHAS: 997  
Nº PROCESSO: 175/2021  
Assinatura: R. Souza



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

EMPRESA  
FÁCIL

# INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124548709

**Nome / Razão Social:** F. DOS SANTOS SOUSA

**CNPJ:** 14.699.390/0001-44

**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO, CENTRO CEP: 65790000 no município de São Domingos do Maranhão/

**Atividade Principal:** 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**Atividade(s) Secundária(s)** 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

**São Luis, terça, 23 de fevereiro de 2021**

Código de Autenticidade: **I3G2OKVX**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SECRET

SECRET



# SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

998  
FOLHAS: 175/2021  
Nº PROCESSO: T. Sampaio  
Assinatura:

13/04/2021 09:38:42

USUÁRIO: ATENDENTE22

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1033-2 Situação: ATIVA

Razão social: F. DOS SANTOS SOUSA

Nome Fantasia: SD SERVICE

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 14.699.390/0001-44

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 30/11/2011

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 30/11/2011

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA JOSE BONIFACIO	74	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão-MA  
CPL de São Domingos do Maranhão-MA  
Confere Com Original

PREFEITURA DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. SÃO CARLOS, 150 - JARDIM SÃO CARLOS

CEP: 13506-900 - SÃO CARLOS, SP



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Formulário de Anamnese

Nome do Paciente: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Religião: \_\_\_\_\_

Grupos de Risco: \_\_\_\_\_

Doenças Prevalentes: \_\_\_\_\_

Doenças Atuais: \_\_\_\_\_

Doenças Crônicas: \_\_\_\_\_

Doenças Agudas: \_\_\_\_\_

Doenças Infecciosas: \_\_\_\_\_

Doenças Parasitárias: \_\_\_\_\_

Doenças Neoplásicas: \_\_\_\_\_

Assinatura do Médico: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recebido em \_\_\_\_\_  
 Nome do Paciente: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Profissão: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Religião: \_\_\_\_\_  
 Grupos de Risco: \_\_\_\_\_  
 Doenças Prevalentes: \_\_\_\_\_  
 Doenças Atuais: \_\_\_\_\_  
 Doenças Crônicas: \_\_\_\_\_  
 Doenças Agudas: \_\_\_\_\_  
 Doenças Infecciosas: \_\_\_\_\_  
 Doenças Parasitárias: \_\_\_\_\_  
 Doenças Neoplásicas: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHA: 999  
Nº PROCESSO: 17/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

13/04/2021 09:38:42  
USUÁRIO: ATENDENTE22

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	24/02/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	24/02/2021	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	24/02/2021	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	24/02/2021	
	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	1	24/02/2021	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	24/02/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	24/02/2021	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	24/02/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	24/02/2021	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	24/02/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	24/02/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	24/02/2021	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	24/02/2021	
	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	30/11/2011	13/04/2021
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	30/11/2011	13/04/2021
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	30/11/2011	13/04/2021
	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	1	30/11/2011	13/04/2021
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	30/11/2011	13/04/2021
	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	1	30/11/2011	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	30/11/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	30/11/2011	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	30/11/2011	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	30/11/2011	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	30/11/2011	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	30/11/2011	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	30/11/2011	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	30/11/2011	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	30/11/2011	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	30/11/2011	
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1	30/11/2011	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	30/11/2011	
X	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	30/11/2011	

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	30/11/2011	

### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991472245

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão - MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. DOS SANTOS SOUSA**  
CNPJ: **14.699.390/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:45:59 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **20E1.5EBE.F464.B61B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 3,003  
 Nº PROCESSO: 173/2021  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 14.699.390/0001-44  
**Data da Emissão** : 11/01/2021  
**Hora da Emissão** : 09:45:59  
**Código de Controle da Certidão** : 20E1.5EBE.F464.B61B  
**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 11/01/2021, com validade até 10/07/2021.

[Página Anterior](#)

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
 15





Logo text



# Confirmação de Atendimento

Forma de atendimento

Local de atendimento

Data de atendimento

Nome de atendimento

Endereço de atendimento

Telefone de atendimento

Assinatura

Assinatura



FOLHAS: 1.002  
Nº PROCESSO: 571/2021  
Assinatura: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 001035/21      **Data da** 05/01/2021 13:13:14

**Inscrição Estadual:** 124548709      **CPF/CNPJ:** 14699390000144

**Razão Social:** F DOS SANTOS SOUSA ME

**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO, 74 CEP: 65790000

**Telefone:** (99)91472245      **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/01/2021 09:40:07

COMISSÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS  
AGENCIARIA DE ESTADÍSTICA DE EMPRESAS

REGISTRO DE EMPRESAS

Nome: [Illegible]

Nº de Inscrição: [Illegible]

Endereço: [Illegible]

Cidade: [Illegible]

Estado: [Illegible]

Data de Registro: [Illegible]

Assinatura

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible text block]

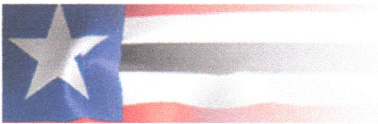
[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 001035/21  
**Data de Validade:** 05/05/2021 ✓  
**Data de Emissão:** 05/01/2021 13:13:14  
**Inscrição Estadual:** 124548709  
**CPF/CNPJ:** 14699390000144  
**Razão Social:** F DOS SANTOS SOUSA

FOLHAS: 1.003  
 Nº PROCESSO: 171/2021  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

R

[Handwritten scribble]

W

[Large handwritten scribble]

J

A

[Handwritten signature]

17

[Handwritten signature]

# UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE



Department of Justice, Office of Inspector General

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
DATE: 10/10/2010  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 000569/21                      **Data da**                      05/01/2021 13:14:02

**Inscrição Estadual:** 124548709              **CPF/CNPJ:** 14699390000144

**Razão Social:** F DOS SANTOS SOUSA ME

**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO, 74 CEP: 65790000

**Telefone:** (99)91472245                      **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[assinatura]

A

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 000569/21

**Data de Validade:** 05/05/2021 ✓

**Data de Emissão:** 05/01/2021 13:14:02

**Inscrição Estadual:** 124548709

**CPF/CNPJ:** 1469939000144

**Razão Social:** F DOS SANTOS SOUSA

FOLHAS: 3,005

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [Handwritten Signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FORMAS: 3.006

Nº PROCESSO: 373/2021

Assinatura: [Handwritten Signature]

09/04/2021 10:52:31

USUÁRIO: ATENDENTE02

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4406/2021**  
**AUTENTICAÇÃO: AE87A54E183C075C494C4D397D126A66**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **F. DOS SANTOS SOUSA**, inscrita sob o CNPJ: **14.699.390/0001-44**, situada à **RUA JOSE BONIFACIO, 74 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 09/04/2021.



CERTIDAO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

201

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHA: 3.007  
Nº PROCESSO: 571/0021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

09/04/2021 10:49:17  
USUÁRIO: ATENDENTE02

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4405/2021**  
AUTENTICAÇÃO: BD470CA955D9497BBCB808E59952FFFC

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **F. DOS SANTOS SOUSA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **14.699.390/0001-44**, situada à **RUA JOSE BONIFACIO, 74 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 09/04/2021.



CERTIDÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

25/

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 14.699.390/0001-44**Razão Social:** F DOS SANTOS SOUSA**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 74 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2021 a 26/04/2021 ✓**Certificação Número:** 2021032802462096866220

Informação obtida em 12/04/2021 14:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



FOLHAS: 1009  
Nº PROCESSO: 571/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.699.390/0001-44

Razão social: F DOS SANTOS SOUSA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 15/05/2021	2021041601022635056752
08/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032802462096866220
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030901012784614730
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021801071655871402
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013001404534570308
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004281648165218
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122204593315348054
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120304494031071775
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402580121151492
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102604522190392403
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705170351915923
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091804085059736195
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004103907544131
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104240447758124
07/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304190216012770
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070404475580960801
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031704133818366028
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022703420333435721
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020803531940818909
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004283906635663
31/12/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	2019123103175856459207
12/12/2019	12/12/2019 a 10/01/2020	2019121203193818255337
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112205531674624451
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105305460196113
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101308095843680680
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092304070282975558
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090305453790622000
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081503052878196981
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072702270937428484
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070802102425963019
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061902574258279595

# Histórico de Impresoras

Este documento muestra el historial de impresoras conectadas al sistema de red durante el último trimestre. La información incluye el nombre de la impresora, el modelo, el fabricante y la fecha de conexión.

Fecha de conexión: 15/10/2023  
Lugar: Sala de Impresión 001

Nombre de Impresora	Modelo	Fabricante	Fecha de conexión
IMP-001	HP LaserJet Pro	HP	15/10/2023
IMP-002	Epson EcoPrint	Epson	15/10/2023
IMP-003	Xerox VersaLink	Xerox	15/10/2023
IMP-004	Canon imageCLASS	Canon	15/10/2023
IMP-005	Brother HL Series	Brother	15/10/2023
IMP-006	Lenovo ThinkCentre	Lenovo	15/10/2023
IMP-007	Apple LaserWriter	Apple	15/10/2023
IMP-008	Samsung ML Series	Samsung	15/10/2023
IMP-009	Ricoh Aficio	Ricoh	15/10/2023
IMP-010	HP DesignJet	HP	15/10/2023
IMP-011	Epson SureColor	Epson	15/10/2023
IMP-012	Xerox VersaLink	Xerox	15/10/2023
IMP-013	Canon imageCLASS	Canon	15/10/2023
IMP-014	Brother HL Series	Brother	15/10/2023
IMP-015	Lenovo ThinkCentre	Lenovo	15/10/2023
IMP-016	Apple LaserWriter	Apple	15/10/2023
IMP-017	Samsung ML Series	Samsung	15/10/2023
IMP-018	Ricoh Aficio	Ricoh	15/10/2023
IMP-019	HP DesignJet	HP	15/10/2023
IMP-020	Epson SureColor	Epson	15/10/2023
IMP-021	Xerox VersaLink	Xerox	15/10/2023
IMP-022	Canon imageCLASS	Canon	15/10/2023
IMP-023	Brother HL Series	Brother	15/10/2023
IMP-024	Lenovo ThinkCentre	Lenovo	15/10/2023
IMP-025	Apple LaserWriter	Apple	15/10/2023
IMP-026	Samsung ML Series	Samsung	15/10/2023
IMP-027	Ricoh Aficio	Ricoh	15/10/2023
IMP-028	HP DesignJet	HP	15/10/2023
IMP-029	Epson SureColor	Epson	15/10/2023
IMP-030	Xerox VersaLink	Xerox	15/10/2023
IMP-031	Canon imageCLASS	Canon	15/10/2023
IMP-032	Brother HL Series	Brother	15/10/2023
IMP-033	Lenovo ThinkCentre	Lenovo	15/10/2023
IMP-034	Apple LaserWriter	Apple	15/10/2023
IMP-035	Samsung ML Series	Samsung	15/10/2023
IMP-036	Ricoh Aficio	Ricoh	15/10/2023
IMP-037	HP DesignJet	HP	15/10/2023
IMP-038	Epson SureColor	Epson	15/10/2023
IMP-039	Xerox VersaLink	Xerox	15/10/2023
IMP-040	Canon imageCLASS	Canon	15/10/2023
IMP-041	Brother HL Series	Brother	15/10/2023
IMP-042	Lenovo ThinkCentre	Lenovo	15/10/2023
IMP-043	Apple LaserWriter	Apple	15/10/2023
IMP-044	Samsung ML Series	Samsung	15/10/2023
IMP-045	Ricoh Aficio	Ricoh	15/10/2023
IMP-046	HP DesignJet	HP	15/10/2023
IMP-047	Epson SureColor	Epson	15/10/2023
IMP-048	Xerox VersaLink	Xerox	15/10/2023
IMP-049	Canon imageCLASS	Canon	15/10/2023
IMP-050	Brother HL Series	Brother	15/10/2023

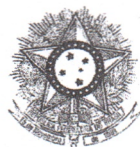
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053102570253097890
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051202183712554262
23/04/2019	23/04/2019 a 22/05/2019 ✓	2019042302364495099636

FOLHAS: 1,030  
Nº ENDEREÇO: 573.0021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Resultado da consulta em 22/04/2021 07:53:19

Voltar

[Handwritten scribbles and marks in blue ink, including a large arrow pointing down and right, and various illegible signatures and symbols.]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 1,033  
Nº PROCESSO: 14/0021  
Assinatura: R. Serrif

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. DOS SANTOS SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.699.390/0001-44  
Certidão nº: 517793/2021  
Expedição: 11/01/2021, às 09:48:16  
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. DOS SANTOS SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.699.390/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



FOLHA: 5.092  
Nº PROCESSO: 571/2021  
Assinatura: T. Silva

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** F. DOS SANTOS SOUSA (SD SERVICE)

**CNPJ:** 14.699.390/0001-44

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/04/2021, às 15h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 43at6ZC.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 845520/2021**  
 Emissão: 22/04/2021  
 Validade: 30/04/2021  
 Chave: 75z61

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: F. DOS SANTOS SOUSA

CNPJ: 14.699.390/0001-44

Registro: 0000011145

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/02/2021

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.  
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAÇAMBAS,CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES).  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.  
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS, ETC).  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.  
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.  
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.  
 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.  
 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.  
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.  
 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS SUBMERSAS E PAINELIS).  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.  
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.  
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.  
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.  
 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.  
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.  
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA JOSE BONIFACIO, 74, CENTRO, SAO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/01/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011145EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais com

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 75z61

Impresso em: 22/04/2021 às 12:10:51 por: adapt, ip: 45.238.78.138



27

FEUILHAS: 1, 013  
 Nº PROCESSO: 873/2021  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

10-15-1978  
10-15-1978  
10-15-1978

# APPENDIX

APPENDIX A  
APPENDIX B  
APPENDIX C

10-15-1978  
10-15-1978  
10-15-1978

10-15-1978

10-15-1978

10-15-1978

10-15-1978

10-15-1978

10-15-1978





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 845520/2021**  
 Emissão: 22/04/2021  
 Validade: 30/04/2021  
 Chave: 75z61

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302971322. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2015 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

FORMA: 1,014  
 Nº PROCESSO: 371/2021  
 Assinatura: RSmf

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.418.843-90

Data Início: 22/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINNICIYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580

CPF: 009.895.153-03

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO IRINEU DA ANUNCIACAO

Registro: 1100551123

CPF: 490.109.995-72

Data Início: 24/01/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 2 DA LEI 7.410, 27.11.1983, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FABIO DOS SANTOS SOUSA

CPF: 010.791.463-85

Função: EMPRESARIO



28

10/10/2014  
10/10/2014  
10/10/2014

STATE OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
COURT REPORTERS AND TRANSCRIBERS  
ACTIVITY REPORT



Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014  
Activity Report for the period of 10/10/2014 to 10/10/2014

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para os devidos fins de prova exigidos pela Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas), que a empresa **F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, CNPJ nº 14.699.390/0001-44 e Inscrição Estadual nº 12.454.870-9, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, executou satisfatoriamente, para esta municipalidade, o objeto do Processo Administrativo CPL/PP Nº 040.18.16.12/2015-SEINFRA - Pregão Presencial nº 003/2016-CPL - **SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMÉSTICOS) E ATIVIDADES URBANÍSTICAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTUNA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, por meio do Termo de Contrato PP nº 003/2016-CPL.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qt. M.	P. Unit.	V. Total
1.0	<b>COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>				
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição – Remoção Manual	M <sup>3</sup>	1.026,68		
1.2	Coleta e transporte de resíduos de poda e volumosos.	M <sup>3</sup>	20,83		
2.0	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>				
2.1	Varrição manual de vias urbanas.	h/ homem	3.072,00		
2.2	Capinação manual, roçagem e raspagem de linha d'água de vias urbanas.	h/ homem	2.304,00		

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Sr. [Nome], portador do CPF nº [Número], residente e domiciliado em [Endereço], possui a qualificação técnica necessária para exercer a função de [Cargo], conforme consta no currículo anexo e no registro profissional nº [Número] da [Ordem Profissional].

Este atestado é emitido para fins de comprovação de qualificação técnica, não constituindo garantia de desempenho ou de qualquer natureza.

Local e data: [Cidade], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

Nº	Descrição	Valor	Observações
01	[Descrição]	[Valor]	[Observações]
02	[Descrição]	[Valor]	[Observações]
03	[Descrição]	[Valor]	[Observações]
04	[Descrição]	[Valor]	[Observações]
05	[Descrição]	[Valor]	[Observações]
06	[Descrição]	[Valor]	[Observações]
07	[Descrição]	[Valor]	[Observações]
08	[Descrição]	[Valor]	[Observações]

2.3	Pintura de meio fio de vias urbanas.	H /homem	768,00	
-----	--------------------------------------	----------	--------	--

**VALOR CONTRATADO PARA 01 MÊS EM R\$ (1,00)**

**VALOR TOTAL CONTRATADO (12 MESES EM R\$ (1,00))**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Fortuna-MA, 28 de dezembro de 2020.

*[assinatura]*  
 Arlindo Barbosa dos Santos Filho  
 Prefeito Municipal de Fortuna

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) **ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**  
 Presidente Dutra-MA, 19 de abril de 2021. Em test. [assinatura] da verdade.

**RICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA** - Escrivente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 RECFIR031576GGSJNSPB6BQ7G0669, 19/04/2021  
 10:52:57, Ato: 13.17.4, Parte(s): ARLINDO BARBOSA  
 DOS SANTOS FILHO, Rec Firma: Semelhança, Total  
 R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$  
 0,85 FEMP R\$ 0,65 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Confere Com Original  
 [assinatura]  
 CPL de São Domingos do Maranhão - MA

400083004  
000000000  
000000000

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE ARMY  
HEADQUARTERS, WASHINGTON, D.C. 20315

OFFICE OF CONTRACT ADMINISTRATION  
ATTENTION: CONTRACT ADMINISTRATION

THIS CONTRACT IS SUBJECT TO THE PROVISIONS OF THE ARMY CONTRACT ADMINISTRATION REGULATIONS (ACAR), PART 48.201-1, WHICH ARE INCORPORATED BY REFERENCE INTO THIS CONTRACT.

DATE OF CONTRACT: 10/15/10

CONTRACT NUMBER: W51X01-10-0-0000



FOR INFORMATION OF THE CONTRACTOR, THE FOLLOWING INFORMATION IS BEING PROVIDED FOR YOUR RECORDS:  
1. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY PERMITS AND APPROVALS FOR THE PERFORMANCE OF THE WORK UNDER THIS CONTRACT.  
2. THE CONTRACTOR SHALL MAINTAIN ACCURATE RECORDS OF THE WORK PERFORMED UNDER THIS CONTRACT AND SHALL MAKE THESE RECORDS AVAILABLE TO THE CONTRACT ADMINISTRATION OFFICE AT ALL TIMES.

CONTRACT ADMINISTRATION OFFICE  
ATTENTION: CONTRACT ADMINISTRATION  
1000 G ST NW  
WASHINGTON, DC 20001  
TEL: (202) 546-0800  
FAX: (202) 546-0801



Contract Administration Office  
1000 G Street, NW  
Washington, DC 20001





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

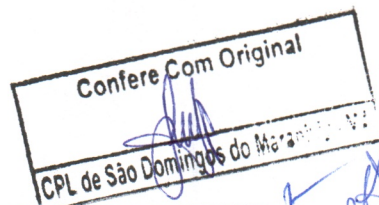
Atestamos, a pedido da interessada, para os devidos fins de prova exigidos pela Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas), que a empresa **F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, CNPJ nº 14.699.390/0001-44 e Inscrição Estadual nº 12.454.870-9, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, executou satisfatoriamente, para esta municipalidade, o objeto do Processo Administrativo n.º 377/2016/SMUS - Pregão Presencial n.º -12/2016/CCL - SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMÉSTICOS) E ATIVIDADES URBANÍSTICAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Termo de Contrato N° 35/2016 – SEMOSUT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (TON)
1	Coleta domiciliar	Ton	1.122
2	Coleta de Podação, varrição e capinação	Ton	480
3	Coleta de resíduos de Serviços de saúde	Ton	5,8
	Custo Mensal dos Serviços		
	Custo Total dos Serviços (10 meses)		

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão-MA, 10 de março de 2021.

  
Kleber Alves de Andrade  
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a perfeita capacidade técnica de prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, para a execução do Contrato nº 003/2018 de 27 de maio de 2018, celebrado com a empresa R.D.O.C. SANTOS SOUZA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.899.390/0001-14 e endereço fantasia nº 1234, ST. 1, quadra 1, lote 1, bairro São Domingos do Maranhão, cidade de São José Bonifácio, MA - CEP: 65.100-000.

Ficamos, portanto, estendendo a presente manifestação de apoio de caráter administrativo, para fins de habilitação, a empresa R.D.O.C. SANTOS SOUZA & CIA. LTDA inscrita no CNPJ nº 14.899.390/0001-14 e endereço fantasia nº 1234, ST. 1, quadra 1, lote 1, bairro São Domingos do Maranhão, cidade de São José Bonifácio, MA - CEP: 65.100-000, para o exercício de seus serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações contidas no termo de referência nº 003/2018 - R.D.O.C. SANTOS SOUZA & CIA. LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. (TOM)	QUANT.
1	Coleta domiciliar	Ton	1.132
2	Coleta de feiras varrição e limpeza	Ton	480
3	Coleta de resíduos de serviços de saúde	Ton	50
	Custo Material		
	Serviços		
	Custo Total da Operação		

Reservamos todos os direitos e não nos responsabilizamos por quaisquer danos decorrentes da utilização deste atestado, bem como a validade deste documento não se estende para além do prazo de validade do contrato nº 003/2018.

Este atestado foi emitido em São José Bonifácio, MA, em 10 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ nº 25.250.000/0001-12

Secretaria Municipal de Saúde  
Município de São José Bonifácio



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842802/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**  
Registro: **1114644250MA** RNP: **1114644250**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 1018  
Nº PROCESSO: 175/2021  
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **MA20210406008** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 19/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **L. MESQUITA BRASIL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA AV MANOEL INACIO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000

Contrato: Celebrado em: 11/01/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.515.455,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV MANOEL INACIO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000

Coordenadas Geográficas: -3.204713, -43.394080  
Data de início: 11/01/2020 Conclusão efetiva: 17/03/2021  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS

CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:29  
0x4W5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0x4W5



Administrative and Financial Statement of Work

The following information is provided for your information and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product.

\_\_\_\_\_  
Name  
\_\_\_\_\_  
Address  
\_\_\_\_\_  
City, State, ZIP

This document is prepared for your information only and does not constitute an offer of insurance or any other financial product.

The information provided herein is for informational purposes only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product.

The information provided herein is for informational purposes only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product.

The information provided herein is for informational purposes only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product.

The information provided herein is for informational purposes only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product.

The information provided herein is for informational purposes only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product.

The information provided herein is for informational purposes only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**  
 CNPJ 05.505.839/0001-03  
**GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA**

FOLHAS: 8,039  
 Nº PROCESSO: 575/2021  
 Assinatura: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**1. Dados do Atestado**

**1.1 Dados do Serviço**

Art. nº: **MA20210406008**

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos – MA**

Local de realização: **Zona urbana do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

Período de realização: **11/01/2020 à 31/12/2020**

Razão Social: **L MESQUITA BRASIL-ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52.**

Endereço completo: **Travessa Bernadete Cunha, Nº 10, Bairro: Centro, Buriti/Ma. Cep: 65.515-000.**

**1.2 Dados do contratante**

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Endereço completo: **Av Manoel Inacio, Nº SN, Bairro: Centro, Urbano Santos-MA.**

**1.3 Dados do Responsável técnico –fiscal**

Nome: **Hilberto Gonçalves Dantas**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **11035656664**

**1.4 Descrição dos serviços realizados**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	ATIVIDADE TECNICA
1.1	COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL	t/ANO	3.556,80	EXECUÇÃO
1.2	COLETA DE VARRIÇÃO	t/ANO	1.185,60	EXECUÇÃO
1.3	COLETA DE CAPINA / PODA	t/ANO	414,96	EXECUÇÃO
1.4	VARRIÇÃO MANUAL (6 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.5	CAPINA/ PODA MANUAL (3 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - CAP- 6m <sup>2</sup> - incluindo motorista	UND	5,00	EXECUÇÃO

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO– URBANO SANTOS/ MA

*[assinatura]*  
 Dayvidson Felipe da Silva Gadelha  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 1114644250

*[assinatura]*  
**IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

*[assinatura]*  
**Hilberto Gonçalves Dantas**  
 Eng. Civil - CREA 110.356.566-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021



Certidão nº 842802/2021  
 23/03/2021, 13:34  
 Chave de Impressão: 0x4W5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas



DATE: \_\_\_\_\_  
BY: \_\_\_\_\_  
TITLE: \_\_\_\_\_

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
OFFICE OF THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL  
SACRAMENTO, CALIFORNIA



LETTER TO THE COMMISSIONERS

The undersigned, Assistant Attorney General, has the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 15th day of August, 1964, regarding the proposed amendments to the California Tax Code, Chapter 1000, Statutes of 1964, relating to the taxation of the income of individuals.

The amendments proposed in the attached bill are being reviewed by the Department of Revenue and the Board of Equalization. The Department of Revenue is currently reviewing the amendments and will advise you of the results of its review.

The Board of Equalization is currently reviewing the amendments and will advise you of the results of its review. The Board of Equalization is currently reviewing the amendments and will advise you of the results of its review.

The Department of Revenue is currently reviewing the amendments and will advise you of the results of its review. The Board of Equalization is currently reviewing the amendments and will advise you of the results of its review.

SECTION	DESCRIPTION	AMOUNT
1000	INCOME TAX	1000
1001	INCOME TAX	1001
1002	INCOME TAX	1002
1003	INCOME TAX	1003
1004	INCOME TAX	1004
1005	INCOME TAX	1005
1006	INCOME TAX	1006
1007	INCOME TAX	1007
1008	INCOME TAX	1008
1009	INCOME TAX	1009
1010	INCOME TAX	1010

Very truly yours,  
Assistant Attorney General

Assistant Attorney General

Assistant Attorney General





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

FOLHAS: 1.020  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [Signature]

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, portador do CREA 1114644250 – MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20210406008** .

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Urbano Santos - MA, 18 de Março de 2021.

*[Signature]*  
**IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Iracema Cristina Vale Lima  
Prefeita Municipal

*[Signature]*  
**Hilberto Gonçalves Dantas**  
Eng. Civil - CREA 110.356.566-4

Hilberto Gonçalves Dantas  
CREA: 11035656664  
Engenheiro Fiscal

*[Signature]*  
**Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**  
Engenheiro Civil  
CREA MA 1114644250

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
Engenheiro Civil

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO– URBANO SANTOS/ MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 em



Certidão nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:34  
Chave de Impressão: 0x4W5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas



34

*[Handwritten signatures and initials]*

\_\_\_\_\_

SECRET  
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE  
WASHINGTON, D.C. 20301-1000



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



FOLHAS: 1,021  
 Nº PROCESSO: 171/2021  
 Assinatura: [Assinatura]

**LAUDO TÉCNICO**

**1. Dados do Atestado**

**1.1 Dados da Obra/Serviço**

ART da Obra nº: **MA20210406008**

ART do Laudo nº: **MA20210406328**

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.**

Local de realização: **Zona urbana do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

Período de realização do laudo: **11/01/2020 à 31/12/2020**

Período de realização da obra: **11/01/2020 à 31/12/2020**

Razão Social da Construtora que executou: **L MESQUITA BRASIL-ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52.**

Endereço completo: **Travessa Bernadete Cunha, Nº 10, Bairro: Centro, Buriti/Ma. Cep: 65.515-000.**

**1.2 Dados do contratante**

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos – MA**

CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Endereço completo: **Av Manoel Inacio, SN, Centro – Urbano Santos. Cep : 65.530-000**

**1.3 Dados do Responsável Técnico que executou a obra**

Nome: **Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111464425 0 – MA**

**1.4 Dados do Responsável Técnico que executou o laudo**

Nome: **Pedro Alceu Martins de Araujo**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111416718-5 – MA**

**1.5 Descrição dos serviços realizados**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	ATIVIDADE TECNICA
1.1	COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL	t/ANO	3.556,80	EXECUÇÃO
1.2	COLETA DE VARRIÇÃO	t/ANO	1.185,60	EXECUÇÃO
1.3	COLETA DE CAPINA / PODA	t/ANO	414,96	EXECUÇÃO
1.4	VARRIÇÃO MANUAL (6 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.5	CAPINA/ PODA MANUAL (3 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - CAP- 6m <sup>3</sup> - incluindo motorista	UND	5,00	EXECUÇÃO

*[Assinatura]*  
 Pedro Alceu M. de Araujo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114167185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 emitida



Certidão nº 842802/2021  
 23/03/2021, 13:34

Chave de Impressão: 0x4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas



*[Assinatura]*

35

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



FOLHAS: 5,022  
Nº PROCESSO: 175/2021  
Assinatura: T. B. Sampaio

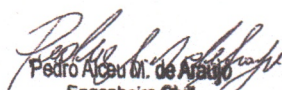
Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, portador do **CREA 1114644250 – MA**, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20210406008**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 17 de Março de 2021.

  
Pedro Alceu M. de Araujo  
Engenheiro Civil  
CREA 1114167185

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO  
Engenheiro Civil  
CREA:111416718-5 - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 emita



Certidão nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:34

Chave de Impressão: 0x4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas

*D*

361



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

The first part of the report is devoted to a description of the experimental conditions and the results obtained. The second part is devoted to a discussion of the results and a comparison with the theoretical predictions. The third part is devoted to a conclusion and some suggestions for further work.

The results of the experiment are in good agreement with the theoretical predictions. The error in the measurement is about 5%. The results are very interesting and show that the theory is correct.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210406328

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 1,023  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [assinatura]

1. Responsável Técnico

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114167185

Registro: 1114167185MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS

AVENIDA MANOEL INACIO

Complemento:

Cidade: URBANO SANTOS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03

Nº: SN

CEP: 65530000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MANOEL INACIO

Complemento

Cidade: URBANO SANTOS

Data de Início: 11/01/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65530000

Previsão de término: 18/03/2021

Coordenadas Geográficas: -3.207357, -43.402663

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

5 - LAUDO TECNICO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

5 - LAUDO TECNICO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

5 - LAUDO TECNICO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CREA-MA de 18 de março de 2021

Local

data

[assinatura]  
Pedro Alceu M. de Araújo

Engenheiro Civil

CREA-MA 1114167185

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO - CPF: 041.630.963-03

[assinatura]  
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE URBANO SANTOS - CNPJ: 05.505.839/0001-03

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303125301

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c2C2  
Impresso em: 19/03/2021 às 14:32:47 por: ip: 45.238.76.211

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 em



Certidão nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:34

Chave de Impressão: 0x4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas

10

37

X

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

10/15/2010  
10/15/2010  
10/15/2010

AM-ASSO

AM-ASSO

AM-ASSO

AM-ASSO



AM-ASSO

AM-ASSO



AM-ASSO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210410574

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 1,024

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [Signature]

1. Responsável Técnico

**DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114644250

Registro: 1114644250MA

2. Contratante

Contratante: F. DOS SANTOS SOUSA

RUA R JOSE BONIFACIO

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 14.699.390/0001-44

Nº: 74

CEP: 65790000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ESCRITORIO

RUA R JOSE BONIFACIO

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Data de início: 07/04/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 74

CEP: 65790000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

5,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EMPRESA F DOS SANTOS SOUSA CONFORME CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

[Signature]  
Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
Engenheiro Civil  
CREA MA 1114644250

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUIS 29 de ABRIL de 2021

Local

data

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA - CPF: 017.418.843-90

Fabio dos Santos Sousa  
F. DOS SANTOS SOUSA  
CPF: 14.699.390/0001-44

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/04/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303143123

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2a55c  
Impresso em: 09/04/2021 às 11:11:52 por: , ip: 152.234.7.3

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





AMERICAN BAR ASSOCIATION

AM-AB20

AM-AB20

AM-AB20

AM-AB20

AM-AB20

AM-AB20

AM-AB20

AM-AB20

AMERICAN BAR ASSOCIATION

AMERICAN BAR ASSOCIATION

AMERICAN BAR ASSOCIATION

AMERICAN BAR ASSOCIATION

AMERICAN BAR ASSOCIATION

AMERICAN BAR ASSOCIATION





## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FOLHAS: 1.075  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [assinatura]

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **F. DOS SANTOS SOUSA** com na sede RUA JOSE BONIFACIO, Nº 74, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS - MA inscrita no C.N.P.J. n.º 14.699.390/0001-44 representada nesta ocasião por seu sócio: **FABIO DOS SANTOS SOUSA** R.G. n.º 1161553999, C.P.F. n.º 010.791.463-85 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**, brasileiro (a), R.G. n.º 0164579720019, C.P.F. n.º 017.418.843-90, com título profissional DE ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA n.º 1114644250 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 05 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 07 de Abril de 2021.

Fábio dos Santos Sousa  
Fábio dos Santos Sousa  
Contratante

[assinatura]  
Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha  
Engenheiro Civil  
CREA MA 1114644250

Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha  
Contratado

[assinatura]  
Testemunha 1

[assinatura]  
Testemunha 2

DECLARACAO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em mãos de Sr. [nome] o seguinte documento: [descrição do documento].

Declaro que o mesmo foi entregue em [data] e que estou ciente de seu conteúdo.

Assinatura do Recebente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Entregador: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Testemunha: \_\_\_\_\_

Assinatura do Testemunha: \_\_\_\_\_

Assinatura do Testemunha: \_\_\_\_\_

Assinatura do Testemunha: \_\_\_\_\_

[Assinatura]  
[Nome]  
[Cargo]

[Assinatura]  
[Nome]  
[Cargo]

[Assinatura]  
[Nome]  
[Cargo]

[Assinatura]  
[Nome]  
[Cargo]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 843755/2021

Emissão: 01/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 4xCax

FOLHAS: 1.036

Nº PROCESSO: 43/2021

Assinatura: [Assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580

CPF: 009.895.153-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/11/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 12/08/2013

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/04/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303130117. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0000004910

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA

Registro: 0005395224

CNPJ: 19.279.297/0001-02

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F. DOS SANTOS SOUSA



401



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 843755/2021**

**Emissão: 01/04/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: 4xCax**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0000011145  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44  
 Data Início: 03/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Registro: 0005406420  
 CNPJ: 23.706.563/0001-03  
 Data Início: 01/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 1,027  
 Nº PROCESSO: 575/2021  
 Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

41



11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001

11/15/2001



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845034/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO**  
Registro: **1112687580MA** RNP: **1112687580**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL

FOLHAS: 5,028  
Nº PROCESSO: 573/2021  
Assinatura: [Assinatura]

Número da ART: **MA20170127854** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 03/09/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA** CPF/CNPJ: **12.081.691/0001-84**  
Endereço do contratante: PRAÇA ALIPIO CARVALHO Nº: 50  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Carolina UF: MA CEP: 65980000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.485.416,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALIPIO CARVALHO Nº: 50  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Carolina UF: MA CEP: 65980000

Data de início: 01/09/2017 Conclusão efetiva: 01/09/2018

Finalidade: Saneamento básico Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA CPF/CNPJ: 12.081.691/0001-84

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

\_\_\_ Observações \_\_\_

Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos no Município de Carolina-MA.

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845034/2021  
22/04/2021, 09:27  
d562Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d562Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/04/2021, às 09:30.



42



# SECRET

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

1505-110-14

SECRET  
CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS PLANEJAMENTO E URBANISMO

FOLHAS: 3,029  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [Signature]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
CNPJ nº 12.081.691/0001-84  
SERVIÇO: Limpeza Urbana e Coleta de Lixo na sede do município de Carolina/MA,  
conforme o contrato 015/2017 e Pregão Presencial nº 014/2017.  
LOCAL: Vias urbanas, na sede do município de Carolina/MA.  
Contratada: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 02.772.763. /0001-86 Registro no CREA/MA nº 000000491-0  
Responsável Técnico: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
CPF nº 009.895.153-03  
Engenheiro Ambiental, Registro 111268758-0  
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20170127854  
Período do serviço: 01/09/2017 a 01/09/2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo na cidade de Carolina/MA.

Atestamos ainda que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Carolina/MA, 01 de setembro de 2018.

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

**Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro**  
VINNICYUS ANTONIO DE C. RIBEIRO  
Responsável Técnico

**RODRIGO MOREIRA R. DE OLIVEIRA**  
Engenheiro Civil  
CREA 311900/AP-TO

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
Portaria nº 007 de 22 de janeiro de 2018-GAB/PREF

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
RECONHECIMENTO  
Reconheço como verdadeira a assinatura  
indicada pela suta  
Pedreiras (MA) 08/10/2018  
Em Teste [Signature] da verdade  
João Furtado Leite  
Escritor Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy M...  
Escritor Autorizado  
000031187172

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Rua Doutor José Aluísio de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.020-000 Fone: (99) 3531-2513  
Reconheço por esta cartilha a assinatura de Andréia M.P.  
Andréia Moreira Pessoa Antoniolli  
Carolina (MA) 03 de setembro de 2018  
Em Teste [Signature] da verdade  
João Edolfo Medeiros Rego  
Tabelião Titular  
Elisne Lima de Sousa  
Esc. Autorizada  
Tabela-Substituta  
Maria Neura Brangel Rego  
Tabela-Substituta

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro - Carolii

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021 em



Certidão nº 845034/2021  
22/04/2021, 09:30

Chave de Impressão: d562Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 1 folhas



43



NAME \_\_\_\_\_  
ADDRESS \_\_\_\_\_  
CITY \_\_\_\_\_



ADP-A-3510

Form 1040-ES (2004) Instructions for Individuals  
Department of the Treasury  
Internal Revenue Service



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

LAUDO TÉCNICO

FOLHAS: 1.030  
Nº PROCESSO: 174/2021  
Assinatura: [Signature]

I. Dados Do Atestado

1.1 Dados Da Obra/Serviço

ART da Obra nº MA20170127854  
ART da Laudo nº MA20210412661

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MÚNICIPIO CAROLINA-MA.**

Local de realização: Zona Urbana do Município de Carolina-MA

Período de realização do laudo: 01/09/2017 à 15/04/2021

Período da realização da obra : 01/09/2017 à 01/09/2018

Razão social da empresa que executou: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 02772763/0001-86

Endereço completo: Rua Santo Antonio, Bairro Santo Antonio, cidade de Trizidela do Vale - MA.

1.2 Dados do Contratante

Razão social: Prefeitura Municipal de Carolina-MA.

CNPJ: 12.081.691/0001-84

Endereço completo: Praça Alípio Carvalho, N 50, cidade de Carolina-MA.

1.3 Dados do Responsável técnico que executou a obra/serviço:

Nome : Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro  
Titulo: Engenheiro Ambiental/Engenheiro de Segurança do Trabalho.  
Registro no CREA: 10225D/MA

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro  
Carolina/MA – CEP 65.980-000

[Signature]  
Roberto Pinheiro de Moura  
Eng Civil  
CREA - MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021



Certidão nº 845034/2021

22/04/2021, 09:30

Chave de Impressão: d562Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 3 folhas



44

..... 21/01/11  
..... 21/01/11  
..... 21/01/11

FOLHAS: 1031  
 Nº PROCESSO: 171/2021  
 Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

1.4 Dados do Responsável técnico que executou o laudo:

Nome: Pelopidas Pinheiro de Moura  
 Título: Engenheiro civil  
 Registro no CREA: 1107528631MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MENSAL	ATIVIDADE TÉCNICA
1	<b>COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS</b>			
1.2	Coleta e transportes de resíduos domiciliares varrições e feiras livres dispostos em containers;	Tonelada	1200	EXECUÇÃO
1.3	Coleta e transporte de resíduos de entulhos e diversificados – remoção mecanizada;	Tonelada	300	EXECUÇÃO
2	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>			
2.1	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora homem	200	EXECUÇÃO
2.2	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora homem	1200	EXECUÇÃO
2.3	Serviços de capina manual de canteiros de praça, ruas e avenidas de vias urbanas;	Hora homem	1200	EXECUÇÃO
2.4	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora homem	400	EXECUÇÃO
2.5	Serviços de pinturas de meio-fio de vias urbanas;	Hora homem	500	EXECUÇÃO
2.6	Serviços de roçagem mecânica.	M²	8000	EXECUÇÃO
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>207.118,00</b>
<b>MENSAL</b>			<b>VALOR</b>	<b>2.485.416,00</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021 emitida em



Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro  
 Carolina/MA – CEP 65.980-000

[assinatura]  
 Pelopidas Pinheiro de Moura  
 Eng. Civil  
 CREA - MARANHÃO

Certidão nº 845034/2021  
 22/04/2021, 09:30

Chave de impressão: d562Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 3 folhas



45

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

This document is the property of the Ministry of Education and is to be kept confidential. It is not to be distributed outside the Ministry of Education.



FOLHAS: 1,032  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente o Engenheiro Ambiental Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro, inscrito no CREA 10225D/MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências as exigências dessa empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO CAROLINA-MA**. Serviços estes registrados no Conselho Regimental de Engenharia sob número MA20170127854.

Declaro estar apto a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que o desabone.  
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Carolina - MA, 15 de abril de 2021.

[assinatura]  
Pelopidas Pinheiro de Moura  
CREA-MA : 1107528631  
Engenheiro Civil

[assinatura]  
Vinnicyus Antonio de C. Ribeiro  
Engenheiro Ambiental  
CREA - 10225 D/MA

Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro  
CREA-MA : 10225D/MA  
Engenheiro Ambiental

Prefeitura Municipal de Carolina/MA  
Prefeito  
Erivelton Teixeira Neves  
CPF Nº 028.693.096-00

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro  
Carolina/MA – CEP 65.980-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021 emitida em



Certidão nº 845034/2021  
22/04/2021, 09:30

Chave de Impressão: d562Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 3 folhas



46

..... 2004  
..... 2005  
..... 2006

.....  
.....  
.....





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

FOLHAS: 1.033  
Nº PROCESSO: 571/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT MENSAL	ATIVIDADE TÉCNICA
1	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS			
1.2	Coleta e transportes de resíduos domiciliares varrições e feiras livres dispostos em containers;	Tonelada	1200	EXECUÇÃO
1.3	Coleta e transporte de resíduos de entulhos e diversificados – remoção mecanizada;	Tonelada	300	EXECUÇÃO
2	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>			
2.1	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	200	EXECUÇÃO
2.2	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	1200	EXECUÇÃO
2.3	Serviços de capina manual de canteiros de praça, ruas e avenidas de vias urbanas;	Hora/homem	1200	EXECUÇÃO
2.4	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	400	EXECUÇÃO
2.5	Serviços de pinturas de meio-fio de vias urbanas;	Hora/homem	500	EXECUÇÃO
2.6	Serviços de roçagem mecânica.	M <sup>2</sup>	8000	EXECUÇÃO
VALOR TOTAL				207.118,00
MENSAL				
VALOR TOTAL				2.485.416,00
ANUAL				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021 emitida



Carolina, 15 de Abril de 2021.

[Handwritten Signature]  
**Wellington de Sousa Costa**  
CPF 225.212.323-00  
CI 528.012 SSP-MA

[Handwritten Signature]  
**Petânias Pinheiro de Moura**  
CREA-MA : 1107528631  
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Carolina/MA  
Prefeito  
Erivelton Teixeira Neves  
CPF Nº 028.693.096-00

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro  
Carolina/MA – CEP 65.980-000

Certidão nº 845034/2021  
22/04/2021, 09:30

Chave de Impressão: d562Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 1 folhas



47





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** SD SERVICE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 14.699.390/0001-44, com sede na Rua José Bonifácio, nº 74, Bairro: Centro, CEP: 65.790-000, cidade de São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado por seu Administrador, o Senhor FABIO DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG Nº 1161553999 e CPF sob Nº 010.791.463-85, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, S/N, Centro, cidade de São Domingos do Maranhão/MA.

**CONTRATADO:** VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA 10225 D/MA e Registro Nacional: 111268758-0, inscrito no CPF sob o Nº 009.895.153-03 e Carteira de Identidade Nº 000115569299-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida F, quadra 09, casa 5-C, Loteamento Morada do Sol, Araçagi / Paço do Lumiar - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá o equivalente mensal de R\$ 6.402,00 (seis mil e quatrocentos e dois reais), para uma jornada semanal não superior a 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/166.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 03 de dezembro de 2020

*Fabio dos Santos Sousa*  
CONTRATANTE

Vinnicyus Antonio de C. Ribeiro  
Engenheiro Ambiental  
CREA - 10225 D/MA

CONTRATADO

3º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
CNPJ 10.608.252/0001-51  
Maria Sousa Moraes da Silva  
Tabela  
Albertina Sousa Moraes Queiroz  
Escrivente Juramentada  
Travessa Clodomir Cardoso nº 06  
São Domingos do Maranhão MA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Podar Judiciário TJMA, Selc:  
REC/FIRO308508K8QYBTE4U84213, 25/01/2021  
14:24:32, Ato: 13.17.4, Parte(s): FABIO DOS SANTOS  
SOUSA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 10,11 Emol  
R\$ 10,01 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 10.608.252/0001-51

Av. dos Holandeses, loja 56, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís -  
Tel: (98) 3231.4812 | Whats: (98) 9146-0035 - www.tabelionato.ma.gov.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[0154816] - VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60,

FADEP: R\$ 0,65 FEMP: R\$ 0,65 Total: R\$ 19,11. Em  
test. da verdade São Luís - MA, 27/01/2021 14:14:12.

SELO: REC/FIRO29993CRM6A2TP3LIK6A31 MARIA IZALTINA  
CARDOZO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, sob a forma de prestação de serviços, a ser executada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, de acordo com o que consta no Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e no Termo de Referência nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, ambos os documentos disponíveis no site do Portal de Compras do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o endereço eletrônico: www.compras.mt.gov.br.

O presente contrato é celebrado entre o CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, inscrita no CNPJ nº 08.240.888/0001-00, e o CONTRATADO, a empresa [nome], inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, conforme especificações contidas no Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e no Termo de Referência nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, a ser executado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, de acordo com o que consta no Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e no Termo de Referência nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, a ser executado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, de acordo com o que consta no Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e no Termo de Referência nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, a ser executado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, de acordo com o que consta no Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e no Termo de Referência nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, a ser executado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, de acordo com o que consta no Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e no Termo de Referência nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, a ser executado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, de acordo com o que consta no Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e no Termo de Referência nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, a ser executado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, de acordo com o que consta no Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e no Termo de Referência nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210393076

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 1035  
Nº PROCESSO: 573/2021 **CRISTAL**  
Assinatura: R. Silva

1. Responsável Técnico

VINNYCUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL RNP: 1112687580  
Registro: 1112687580MA

2. Contratante

Contratante: SD SERVICE-ME CPF/CNPJ: 14.699.390/0001-44  
RUA SÃO JOSÉ BONIFÁCIO Nº: 74  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65790000  
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE Nº: 74  
RUA SÃO JOSÉ BONIFÁCIO  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65790000  
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
Data de Início: 04/01/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO COMO ENGENHEIRO AMBIENTAL DE PESSOA JURÍDICA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 10 HORAS/SEMANAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Vinnycus Antonio de C. Ribeiro  
Engenheiro Ambiental  
CREA - 10225 B/MA

VINNYCUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO - CPF: 009.895.153-03

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Seoluis 29 de Jan de 2021 Fábio dos Santos F. dos Santos Sousa  
Local data SD SERVICE-ME - CNPJ: 14.699.390/0001-44  
CNPJ: 14.699.390/0001-44

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302988389

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: baZ28  
Impresso em: 28/01/2021 às 13:09:19 por: , ip: 187.26.96.106

www.crema.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner

AM-ASB

199001  
19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114

19900114  
19900114



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 844131/2021**  
**Emissão: 05/04/2021**  
**Validade: 30/07/2021**

Chave: x66w6

FOLHAS: 3,036

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [Assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA  
 Registro: 1114644250  
 CPF: 017.418.843-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 24/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 05/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: L. MESQUITA BRASIL  
 Registro: 0005370400  
 CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Data Início: 17/04/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J E GADELHA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI  
 Registro: 0005427770  
 CNPJ: 15.019.488/0001-76  
 Data Início: 16/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: R DOS S EWERTON OBRAS E SERVICOS  
 Registro: 0005406153  
 CNPJ: 31.624.972/0001-80  
 Data Início: 03/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



50



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 844131/2021**

**Emissão: 05/04/2021**

**Validade: 30/07/2021**

Chave: x66w6  
**FOLHAS: 1/037**

**Nº PROCESSO: 54/2021**

**Assinatura: [Assinatura]**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.418.843-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 05/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: L. MESQUITA BRASIL

Registro: 0005370400

CNPJ: 11.660.092/0001-52

Data Início: 17/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J E GADELHA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Registro: 0005427770

CNPJ: 15.019.488/0001-76

Data Início: 16/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: R DOS S EWERTON OBRAS E SERVICOS

Registro: 0005406153

CNPJ: 31.624.972/0001-80

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



51



**F. DOS SANTOS SOUSA - ME**

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS:

1.038

Nº PROCESSO:

571/2021

Assinatura:

*[Handwritten signature]*

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL**

**Processo Administrativo CPL/TP nº 171/2021-SEINFRA**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos  
serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do  
Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico**

**ANEXO XVII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o **Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014**.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar **VISITA TÉCNICA** não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não **VISITAÇÃO** não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

**F. DOS SANTOS SOUSA – ME**

CNPJ nº 14.699.390/0001-44



..... 847 113

..... 222 101 1

..... 113 140 221





## F. DOS SANTOS SOUSA - ME

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS: 1.039

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 – SEINFRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.

### ANEXO XVIII DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

**F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 14.699.390/0001-44, Inscrição Estadual nº 12.454.870-9 e Inscrição Municipal nº 1033-2, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

F. DOS SANTOS SOUSA – ME  
CNPJ nº 14.699.390/0001-44

Faint, illegible text at the top left of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





**F. DOS SANTOS SOUSA - ME**

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS: 1040

Nº PROCESSO: 573/2021

Assinatura: [assinatura]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 – SEINFRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.**

**DECLARAÇÃO FORMAL DA INDICAÇÃO DA  
DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO**

**F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 14.699.390/0001-44, Inscrição Estadual nº 12.454.870-9, Inscrição Municipal nº 1033-2, por intermédio de seu Procurador Sr. **Alexsandro Pereira**, portador do RG nº 347.831 SSP/TO e CPF nº 645.603.161-49, vem por meio desta, declarar que seus representantes técnicos os engenheiros Sr. **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, Engenheiro Civil, portador do CPF 017.418.843-90 e CREA/MA nº 1114644250 e o Sr. **Vinnicyus Antônio de Carvalho Ribeiro – Engenheiro Ambiental**, portador do CPF nº 009.895.153-03 e CREA-MA: 10225 D/MA, teve conhecimento das condições presentes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**, informar a indicação da disponibilidade do pessoal Técnico; gerentes, motoristas, técnicos, ajudantes, coletores, varredores e encarregados, para realização do serviço referente contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades do Município São Domingos do Maranhão-MA.

Declaramos ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

**F. DOS SANTOS SOUSA – ME**  
CNPJ nº 14.699.390/0001-44

\_\_\_\_\_ 841.03  
\_\_\_\_\_ 841.03  
\_\_\_\_\_ 841.03





**F. DOS SANTOS SOUSA - ME**

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS: 1043

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [assinatura]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 – SEINFRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.**

**DECLARAÇÃO FORMAL**

Eu **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, **Engenheiro Civil**, portador do CPF **017.418.843-90** e **CREA/MA nº 1114644250**, declaro para os devidos fins que tenho compromisso assumido de responsabilidade técnico como **ENGENHEIRO CIVIL** através de contrato de prestação de serviços da empresa **F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no **CNPJ nº 14.699.390/0001-44**, **Inscrição Estadual nº 12.454.870-9**, **Inscrição Municipal nº 1033-2**, na condição de seu representante legal para fins da presente declaração, em atendimento à condição prevista no edital da licitação Tomada de Preços nº 03/2021. Como também sou o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços atendendo o edital e objeto da licitação em apreço.

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

[assinatura]  
Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
Engenheiro Civil  
CREA MA. 1114644250

[assinatura]  
F. dos Santos Sousa  
CNPJ: 14.699.390/0001-44

11/11/11  
11/11/11  
11/11/11

11/11/11  
11/11/11  
11/11/11

11/11/11  
11/11/11  
11/11/11



## F. DOS SANTOS SOUSA - ME

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS: 5,042  
Nº PROCESSO: 573/2021  
Assinatura: [assinatura]

### PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 – SEINFRA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.

### DECLARAÇÃO FORMAL

Eu **Vinnicyus Antônio de Carvalho Ribeiro – Engenheiro Ambiental**, portador do CPF nº **009.895.153-03** e CREA-MA: **10225 D/MA**, declaro para os devidos fins que tenho compromisso assumido de responsabilidade técnico como **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, através de contrato de prestação de serviços da empresa **F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no **CNPJ nº 14.699.390/0001-44**, **Inscrição Estadual nº 12.454.870-9**, **Inscrição Municipal nº 1033-2**, na condição de seu representante legal para fins da presente declaração, em atendimento à condição prevista no edital da licitação Tomada de Preços nº 03/2021. Como também sou o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços atendendo o edital e objeto da licitação em apreço.

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

**Vinnicyus Antonio de C. Ribeiro**  
Engenheiro Ambiental  
CREA. 10225 D/MA

**F. dos Santos Sousa**  
CNPJ: 14.699.390/0001-44



-----  
-----  
-----

Financiera Agrícola de C. Ribera  
Banco Agrícola Andino  
C.R.B.A. 10332 S.A.

Financiera Agrícola de C. Ribera  
Banco Agrícola Andino  
C.R.B.A. 10332 S.A.



# F. DOS SANTOS SOUSA - ME

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS: 1,043  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

## PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 – SEINFRA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.

### DECLARAÇÃO FORMAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no **CNPJ nº 14.699.390/0001-44**, **Inscrição Estadual nº 12.454.870-9**, **Inscrição Municipal nº 10302**, por intermédio de seu Procurador **Sr. Aleksandro Pereira, portador do RG nº 347.831 SSP/TO e CPF nº 845.303.161-49**, vem apresentar a relação das máquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Estas Máquinas e equipamentos estarão sujeitos a vistorias “*in-loco*” por ocasião de contratação e sempre necessários em atendimento ao edital em epígrafe.

ESPECIE/TIPO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA
CAMINHÃO - COMPACTADOR	VW - 13.190	2013	PFS - 3754
CAMINHÃO - COMPACTADOR	VW - 13.190	2013	-
CAMINHÃO BASCULANTE	VW 24.220 EURO3 WORKER	2006	NHA - 1595
CAR/CAMINHÃO/CAÇAMBA	VW - 24 280	2014	-
CAR/CAMINHÃO/CAÇAMBA	M. BENZ 1718	2012	NXL - 1391
CAR/CAMINHÃO	CARROCERIA ABERTA	-	MUK - 5789
CARRINHOS DE MÃO	-	-	-
CORTADORES E APARAD. DE GRAMA ELÉTRICO.	1000W AP1000T TRAMONTINA	-	-
MOTOPODADOR DE GALHOS	2T 33CC 1,3HP C/EXTEN. VULCAN VP3300L	-	-
ROÇADEIRAS GASOLINA	STIHL Fs290 PROFISSIONAL	-	-

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

F. DOS SANTOS SOUSA – ME  
CNPJ nº 14.699.390/0001-44

57

1941

1942

1943





## F. DOS SANTOS SOUSA - ME

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS: 1.044

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

### PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 – SEINFRA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa **F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no **CNPJ nº 14.699.390/0001-44**, **Inscrição Estadual nº 12.454.870-9**, **Inscrição Municipal nº 1033-2**, por intermédio de seu Procurador **Sr. Alexsandro Pereira**, portador do **RG nº 347.831 SSP/TO** e **CPF nº 845.303.161-49**, declara para os devidos fins que está em dia com o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), cumprindo assim com a legislação do Ministério do Trabalho, em atendimento ao item 8.1.3.10 do Edital da **Tomada de Preços nº 03/2021**.

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

F. DOS SANTOS SOUSA – ME  
CNPJ nº 14.699.390/0001-44

..... 1973  
..... 1974  
..... 1975

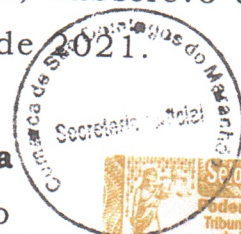


PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS  
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia vinte e três (23) de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **F. DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no **CNPJ nº. 14.699.390/0001-44**, endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74, SÃO DOMINGOS DO MA/MA CEP: 65790-000. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Rivaldo de Araújo Silva**, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão-MA, 23 de março de 2021.

**Rivaldo de Araújo Silva**  
Secretário Judicial Substituto



**OBSERVAÇÃO:**

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro,

FONE (099) 3578-1359, CEP 65.790-000

E-mail: vara1\_sdm@tjma.jus.br

Confere Com Original

53

FOLHAS: J.046  
Nº PROCESSO: 18/2021  
Assinatura: [assinatura]

1

**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem 005

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 005 (Cinco) referente ao exercício de 2020 do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa F. DOS SANTOS SOUSA, situada na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 – BAIRRO – CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP 65.790-000 com seu Requerimento de Empresário arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº21101835083, no dia 30/11/2011, inscrita no CNPJ sob número: 14.699.390/0001-44.

São Domingos do Maranhão – MA, 01/01/2020.

---

Fábio dos Santos Sousa  
Titular  
CPF: 010.791.463-85

---

Cleomar Ferreira da Silva  
Técnico Contábil  
CPF: 304.283.273-20  
CRC-MA 008788-O

[assinaturas manuscritas]

FOLHAS: 3047  
 Nº PROCESSO: 371/2021  
 Assinatura: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>06 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.055,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.055,66	
<b>10 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.740,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.740,88	
<b>16 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.685,22
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.685,22	
<b>20 de janeiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 01/2020	2095		R\$ 501,02
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 01/2020	25	R\$ 501,02	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 32.796,54
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 32.796,54	
<b>25 de janeiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 259,10
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 259,10	
<b>30 de janeiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 23.426,10
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 23.426,10	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2020	1885		R\$ 9.065,70
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2020	940	R\$ 9.065,70	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 354.459,68
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 354.459,68	
<b>31 de janeiro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 2.969,35
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 2.969,35	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 546,84
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 546,84	
PIS/ COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800)	PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 01/2020	1470		R\$ 28.327,36
PIS/COFINS/IRPJ/ CSLL (1470)	PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 01/2020	800	R\$ 28.327,36	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 01/2020	1965		R\$ 17.722,98
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 01/2020	825	R\$ 17.722,98	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2020	1960		R\$ 3.532,84
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2020	820	R\$ 3.532,84	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2020	1965		R\$ 725,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2020	825	R\$ 725,26	

*[Handwritten signatures and scribbles]*





RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.929,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.929,16	
<b>06 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2020	825		R\$ 725,26
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2020	25	R\$ 725,26	
<b>12 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 23.215,27
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 23.215,27	
<b>18 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2020	2095		R\$ 507,03
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2020	25	R\$ 507,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 27.858,32
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 27.858,32	
<b>20 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2020	820		R\$ 3.532,84
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2020	25	R\$ 3.532,84	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 01/2020	800		R\$ 28.327,36
PIS/COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800)	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 01/2020	25	R\$ 28.327,36	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 01/2020	820		R\$ 17.722,98
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 01/2020	25	R\$ 17.722,98	
<b>25 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 262,21
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 262,21	
<b>27 de janeiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 27.858,32
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 27.858,32	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020	1885		R\$ 9.065,70
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020	940	R\$ 9.065,70	
<b>28 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 3.004,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 3.004,98	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 553,40
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 553,40	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2020	1960		R\$ 3.532,84
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2020	820	R\$ 3.532,84	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2020	1965		R\$ 725,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2020	825	R\$ 725,26	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.572,21
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.572,21	

*62*  
*[Handwritten signatures and scribbles]*

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

| Código | Descrição | Valor | Observações |
|--------|-----------|-------|-------------|
| 001    | ...       | ...   | ...         |
| 002    | ...       | ...   | ...         |
| 003    | ...       | ...   | ...         |
| 004    | ...       | ...   | ...         |
| 005    | ...       | ...   | ...         |
| 006    | ...       | ...   | ...         |
| 007    | ...       | ...   | ...         |
| 008    | ...       | ...   | ...         |
| 009    | ...       | ...   | ...         |
| 010    | ...       | ...   | ...         |
| 011    | ...       | ...   | ...         |
| 012    | ...       | ...   | ...         |
| 013    | ...       | ...   | ...         |
| 014    | ...       | ...   | ...         |
| 015    | ...       | ...   | ...         |
| 016    | ...       | ...   | ...         |
| 017    | ...       | ...   | ...         |
| 018    | ...       | ...   | ...         |
| 019    | ...       | ...   | ...         |
| 020    | ...       | ...   | ...         |
| 021    | ...       | ...   | ...         |
| 022    | ...       | ...   | ...         |
| 023    | ...       | ...   | ...         |
| 024    | ...       | ...   | ...         |
| 025    | ...       | ...   | ...         |
| 026    | ...       | ...   | ...         |
| 027    | ...       | ...   | ...         |
| 028    | ...       | ...   | ...         |
| 029    | ...       | ...   | ...         |
| 030    | ...       | ...   | ...         |
| 031    | ...       | ...   | ...         |
| 032    | ...       | ...   | ...         |
| 033    | ...       | ...   | ...         |
| 034    | ...       | ...   | ...         |
| 035    | ...       | ...   | ...         |
| 036    | ...       | ...   | ...         |
| 037    | ...       | ...   | ...         |
| 038    | ...       | ...   | ...         |
| 039    | ...       | ...   | ...         |
| 040    | ...       | ...   | ...         |
| 041    | ...       | ...   | ...         |
| 042    | ...       | ...   | ...         |
| 043    | ...       | ...   | ...         |
| 044    | ...       | ...   | ...         |
| 045    | ...       | ...   | ...         |
| 046    | ...       | ...   | ...         |
| 047    | ...       | ...   | ...         |
| 048    | ...       | ...   | ...         |
| 049    | ...       | ...   | ...         |
| 050    | ...       | ...   | ...         |
| 051    | ...       | ...   | ...         |
| 052    | ...       | ...   | ...         |
| 053    | ...       | ...   | ...         |
| 054    | ...       | ...   | ...         |
| 055    | ...       | ...   | ...         |
| 056    | ...       | ...   | ...         |
| 057    | ...       | ...   | ...         |
| 058    | ...       | ...   | ...         |
| 059    | ...       | ...   | ...         |
| 060    | ...       | ...   | ...         |
| 061    | ...       | ...   | ...         |
| 062    | ...       | ...   | ...         |
| 063    | ...       | ...   | ...         |
| 064    | ...       | ...   | ...         |
| 065    | ...       | ...   | ...         |
| 066    | ...       | ...   | ...         |
| 067    | ...       | ...   | ...         |
| 068    | ...       | ...   | ...         |
| 069    | ...       | ...   | ...         |
| 070    | ...       | ...   | ...         |
| 071    | ...       | ...   | ...         |
| 072    | ...       | ...   | ...         |
| 073    | ...       | ...   | ...         |
| 074    | ...       | ...   | ...         |
| 075    | ...       | ...   | ...         |
| 076    | ...       | ...   | ...         |
| 077    | ...       | ...   | ...         |
| 078    | ...       | ...   | ...         |
| 079    | ...       | ...   | ...         |
| 080    | ...       | ...   | ...         |
| 081    | ...       | ...   | ...         |
| 082    | ...       | ...   | ...         |
| 083    | ...       | ...   | ...         |
| 084    | ...       | ...   | ...         |
| 085    | ...       | ...   | ...         |
| 086    | ...       | ...   | ...         |
| 087    | ...       | ...   | ...         |
| 088    | ...       | ...   | ...         |
| 089    | ...       | ...   | ...         |
| 090    | ...       | ...   | ...         |
| 091    | ...       | ...   | ...         |
| 092    | ...       | ...   | ...         |
| 093    | ...       | ...   | ...         |
| 094    | ...       | ...   | ...         |
| 095    | ...       | ...   | ...         |
| 096    | ...       | ...   | ...         |
| 097    | ...       | ...   | ...         |
| 098    | ...       | ...   | ...         |
| 099    | ...       | ...   | ...         |
| 100    | ...       | ...   | ...         |

F. DOS SANTOS SOUSA  
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 4

| CONTA                                 | HISTÓRICO   | C/P  | Débito         | Crédito        |
|---------------------------------------|---|------|----------------|----------------|
| <b>06 de março</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 14.096,31  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 14.096,31  |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO FGTS 02/2020                                | 825  |                | R\$ 725,26     |
| FGT S a Recolher (825)                | PAGAMENTO FGTS 02/2020                                | 25   | R\$ 725,26     |                |
| <b>12 de março</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 18.795,08  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 18.795,08  |                |
| <b>17 de março</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2020                      | 2095 |                | R\$ 513,12     |
| Energia/Água (2095)                   | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2020                      | 25   | R\$ 513,12     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 4.698,77   |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 4.698,77   |                |
| <b>20 de março</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO INSS 02/2020                                | 820  |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS a Recolher (820)                 | PAGAMENTO INSS 02/2020                                | 25   | R\$ 3.532,84   |                |
| Caixa (25)                            | DESPESA COM TELEFONE                                  | 2180 |                | R\$ 268,76     |
| Telefone (2180)                       | DESPESA COM TELEFONE                                  | 25   | R\$ 268,76     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 32.891,39  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 32.891,39  |                |
| <b>30 de março</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PRÓ-LABORE  | 1840 |                | R\$ 3.000,00   |
| Pró-Labore (1840)                     | PRÓ-LABORE  | 25   | R\$ 3.000,00   |                |
| Caixa (25)                            | FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020                            | 1885 |                | R\$ 9.065,70   |
| Salários e Ordenados (1885)           | FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020                            | 940  | R\$ 9.065,70   |                |
| Caixa (25)                            | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 1840 |                | R\$ 354.459,68 |
| Prestação de Serviços (402)           | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 402  | R\$ 354.459,68 |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 23.493,85  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 23.493,85  |                |
| <b>31 de março</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 2100 |                | R\$ 3.041,04   |
| Limpeza (2100)                        | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 25   | R\$ 3.041,04   |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 2120 |                | R\$ 566,76     |
| Material de Expediente (2120)         | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 25   | R\$ 566,76     |                |
| PIS/ COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800) | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 03/2020 | 1470 |                | R\$ 28.327,36  |
| PIS/COFINS/IRPJ/ CSLL (1470)          | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 03/2020 | 800  | R\$ 28.327,36  |                |
| ISS a Recolher (840)                  | PROVISÃO ISS 03/2020                                  | 1965 |                | R\$ 17.722,98  |
| ISS (1970)                            | PROVISÃO ISS 03/2020                                  | 825  | R\$ 17.722,98  |                |
| INSS a Recolher (820)                 | PROVISÃO INSS 03/2020                                 | 1960 |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS (1960)                           | PROVISÃO INSS 03/2020                                 | 820  | R\$ 3.532,84   |                |
| FGTS a Recolher (825)                 | PROVISÃO FGTS 03/2020                                 | 1965 |                | R\$ 725,26     |
| FGT S (1965)                          | PROVISÃO FGTS 03/2020                                 | 825  | R\$ 725,26     |                |

*[assinatura]*

63

*[assinatura]*

TABLE 1. BIODIVERSITY MONITORING AND ASSESSMENT

| Year | Project | Location | Species | Notes |
|------|---------|----------|---------|-------|
| 2008 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 2007 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 2006 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 2005 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 2004 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 2003 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 2002 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 2001 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 2000 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1999 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1998 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1997 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1996 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1995 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1994 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1993 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1992 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1991 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1990 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1989 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1988 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1987 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1986 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1985 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1984 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1983 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1982 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1981 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1980 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1979 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1978 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1977 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1976 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1975 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1974 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1973 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1972 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1971 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1970 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1969 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1968 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1967 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1966 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1965 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1964 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1963 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1962 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1961 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1960 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1959 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1958 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1957 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1956 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1955 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1954 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1953 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1952 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1951 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1950 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1949 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1948 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1947 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1946 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1945 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1944 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1943 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1942 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1941 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1940 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1939 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1938 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1937 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1936 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1935 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1934 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1933 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1932 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1931 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1930 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1929 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1928 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1927 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1926 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1925 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1924 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1923 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1922 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1921 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1920 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1919 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1918 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1917 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1916 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1915 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1914 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1913 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1912 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1911 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1910 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1909 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1908 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1907 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1906 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1905 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1904 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1903 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1902 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1901 | ...     | ...      | ...     | ...   |
| 1900 | ...     | ...      | ...     | ...   |

F. DOS SANTOS SOUSA  
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 5

| CONTA                                | HISTÓRICO  | C/P  | Débito        | Crédito       |
|--------------------------------------|--|------|---------------|---------------|
| <b>02 de abril</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 14.068,12 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 14.068,12 |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO FGTS 03/2020                                 | 825  |               | R\$ 725,26    |
| FGT S a Recolher (825)               | PAGAMENTO FGTS 03/2020                                 | 25   | R\$ 725,26    |               |
| <b>10 de abril</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 23.446,86 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 23.446,86 |               |
| <b>17 de abril</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2020                       | 2095 |               | R\$ 519,27    |
| Energia/Água (2095)                  | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2020                       | 25   | R\$ 519,27    |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 9.378,75  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 9.378,75  |               |
| <b>20 de abril</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 03/2020 | 800  |               | R\$ 28.327,36 |
| PIS/COFINS/IRPJ/CSLL a Pagar (800)   | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 03/2020 | 25   | R\$ 28.327,36 |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO ISS 03/2020                                  | 820  |               | R\$ 17.722,98 |
| ISS a Recolher (840)                 | PAGAMENTO ISS 03/2020                                  | 25   | R\$ 17.722,98 |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO INSS 03/2020                                 | 820  |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS a Recolher (820)                | PAGAMENTO INSS 03/2020                                 | 25   | R\$ 3.532,84  |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM TELEFONE                                   | 2180 |               | R\$ 270,11    |
| Telefone (2180)                      | DESPESA COM TELEFONE                                   | 25   | R\$ 270,11    |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 28.136,24 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 28.136,24 |               |
| <b>28 de abril</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PRÓ-LABORE   | 1840 |               | R\$ 3.000,00  |
| Pró-Labore (1840)                    | PRÓ-LABORE   | 25   | R\$ 3.000,00  |               |
| Caixa (25)                           | FOLHA DE PAGAMENTO 04/2020                             | 1885 |               | R\$ 9.065,70  |
| Salários e Ordenados (1885)          | FOLHA DE PAGAMENTO 04/2020                             | 940  | R\$ 9.065,70  |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 18.757,49 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 18.757,49 |               |
| <b>30 de abril</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                      | 2100 |               | R\$ 3.077,53  |
| Limpeza (2100)                       | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                      | 25   | R\$ 3.077,53  |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                    | 2120 |               | R\$ 566,76    |
| Material de Expediente (2120)        | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                    | 25   | R\$ 566,76    |               |
| INSS a Recolher (820)                | PROVISÃO INSS 04/2020                                  | 1960 |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS (1960)                          | PROVISÃO INSS 04/2020                                  | 820  | R\$ 3.532,84  |               |
| FGTS a Recolher (825)                | PROVISÃO FGTS 04/2020                                  | 1965 |               | R\$ 725,26    |
| FGT S (1965)                         | PROVISÃO FGTS 04/2020                                  | 825  | R\$ 725,26    |               |

64

[Assinaturas e rubricas]



F. DOS SANTOS SOUSA

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000

CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 6

| CONTA                                | HISTÓRICO                           | C/P  | Débito        | Crédito       |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------|---------------|---------------|
| <b>04 de maio</b>                    |                                     |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 320  |               | R\$ 14.222,87 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 25   | R\$ 14.222,87 |               |
| <b>07 de maio</b>                    |                                     |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO FGTS 04/2020              | 825  |               | R\$ 725,26    |
| FGT S a Recolher (825)               | PAGAMENTO FGTS 04/2020              | 25   | R\$ 725,26    |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 320  |               | R\$ 18.963,82 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 25   | R\$ 18.963,82 |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO | 2120 |               | R\$ 573,56    |
| Material de Expediente (2120)        | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO | 25   | R\$ 573,56    |               |
| <b>15 de maio</b>                    |                                     |      |               |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2020    | 2095 |               | R\$ 525,51    |
| Energia/Água (2095)                  | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2020    | 25   | R\$ 525,51    |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 320  |               | R\$ 4.740,96  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 25   | R\$ 4.740,96  |               |
| Caixa (25)                           | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA   | 2100 |               | R\$ 3.114,46  |
| Limpeza (2100)                       | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA   | 25   | R\$ 3.114,46  |               |
| <b>18 de maio</b>                    |                                     |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 320  |               | R\$ 33.186,69 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 25   | R\$ 33.186,69 |               |
| <b>20 de maio</b>                    |                                     |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO INSS 04/2020              | 820  |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS a Recolher (820)                | PAGAMENTO INSS 04/2020              | 25   | R\$ 3.532,84  |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM TELEFONE                | 2180 |               | R\$ 273,35    |
| Telefone (2180)                      | DESPESA COM TELEFONE                | 25   | R\$ 273,35    |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 320  |               | R\$ 23.704,78 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS        | 25   | R\$ 23.704,78 |               |
| <b>29 de maio</b>                    |                                     |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PRÓ-LABORE                          | 1840 |               | R\$ 3.000,00  |
| Pró-Labore (1840)                    | PRÓ-LABORE                          | 25   | R\$ 3.000,00  |               |
| Caixa (25)                           | FOLHA DE PAGAMENTO 05/2020          | 1885 |               | R\$ 9.065,70  |
| Salários e Ordenados (1885)          | FOLHA DE PAGAMENTO 05/2020          | 940  | R\$ 9.065,70  |               |
| INSS a Recolher (820)                | PROVISÃO INSS 05/2020               | 1960 |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS (1960)                          | PROVISÃO INSS 05/2020               | 820  | R\$ 3.532,84  |               |
| FGTS a Recolher (825)                | PROVISÃO FGTS 05/2020               | 1965 |               | R\$ 725,26    |
| FGT S (1965)                         | PROVISÃO FGTS 05/2020               | 825  | R\$ 725,26    |               |



F. DOS SANTOS SOUSA  
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 7

| CONTA                                 | HISTÓRICO   | C/P  | Débito         | Crédito        |
|---------------------------------------|---|------|----------------|----------------|
| <b>05 de junho</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 14.052,19  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 14.052,19  |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO FGTS 05/2020                                | 825  |                | R\$ 725,26     |
| FGT S a Recolher (825)                | PAGAMENTO FGTS 05/2020                                | 25   | R\$ 725,26     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 18.736,26  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 18.736,26  |                |
| <b>08 de junho</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | DESPEZA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2020                      | 2095 |                | R\$ 531,81     |
| Energia/Água (2095)                   | DESPEZA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2020                      | 25   | R\$ 531,81     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 4.684,06   |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 4.684,06   |                |
| <b>11 de junho</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 2100 |                | R\$ 3.151,84   |
| Limpeza (2100)                        | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 25   | R\$ 3.151,84   |                |
| <b>18 de junho</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 2120 |                | R\$ 580,45     |
| Material de Expediente (2120)         | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 25   | R\$ 580,45     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 32.788,45  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 32.788,45  |                |
| <b>19 de junho</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO INSS 05/2020                                | 820  |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS a Recolher (820)                 | PAGAMENTO INSS 05/2020                                | 25   | R\$ 3.532,84   |                |
| Caixa (25)                            | DESPEZA COM TELEFONE                                  | 2180 |                | R\$ 280,18     |
| Telefone (2180)                       | DESPEZA COM TELEFONE                                  | 25   | R\$ 280,18     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 23.420,32  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 23.420,32  |                |
| <b>30 de junho</b>                    |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PRÓ-LABORE  | 1840 |                | R\$ 3.000,00   |
| Pró-labore (1840)                     | PRÓ-LABORE  | 25   | R\$ 3.000,00   |                |
| Caixa (25)                            | FOLHA DE PAGAMENTO 06/2020                            | 1885 |                | R\$ 9.065,70   |
| Salários e Ordenados (1885)           | FOLHA DE PAGAMENTO 06/2020                            | 940  | R\$ 9.065,70   |                |
| INSS a Recolher (820)                 | PROVISÃO INSS 06/2020                                 | 1960 |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS (1960)                           | PROVISÃO INSS 06/2020                                 | 820  | R\$ 3.532,84   |                |
| FGTS a Recolher (825)                 | PROVISÃO FGTS 06/2020                                 | 1965 |                | R\$ 725,26     |
| FGT S (1965)                          | PROVISÃO FGTS 06/2020                                 | 825  | R\$ 725,26     |                |
| Caixa (25)                            | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 1840 |                | R\$ 354.459,68 |
| Prestação de Serviços (402)           | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 402  | R\$ 354.459,68 |                |
| PIS/ COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800) | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 06/2020 | 1470 |                | R\$ 28.327,36  |
| PIS/COFINS/IRPJ/ CSLL (1470)          | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 06/2020 | 800  | R\$ 28.327,36  |                |
| ISS a Recolher (840)                  | PROVISÃO ISS 06/2020                                  | 1965 |                | R\$ 17.722,98  |
| ISS (1970)                            | PROVISÃO ISS 06/2020                                  | 825  | R\$ 17.722,98  |                |

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]*



F. DOS SANTOS SOUSA  
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 8

| CONTA                                | HISTÓRICO  | C/P  | Débito        | Crédito       |
|--------------------------------------|--|------|---------------|---------------|
| <b>03 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 14.220,82 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 14.220,82 |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO FGTS 06/2020                                 | 825  |               | R\$ 725,26    |
| FGT S a Recolher (825)               | PAGAMENTO FGTS 06/2020                                 | 25   | R\$ 725,26    |               |
| <b>07 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 18.961,09 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 18.961,09 |               |
| <b>13 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                    | 2120 |               | R\$ 587,41    |
| Material de Expediente (2120)        | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                    | 25   | R\$ 587,41    |               |
| <b>15 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2020                       | 2095 |               | R\$ 538,19    |
| Energia/Água (2095)                  | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2020                       | 25   | R\$ 538,19    |               |
| <b>17 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 4.740,27  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 4.740,27  |               |
| Caixa (25)                           | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                      | 2100 |               | R\$ 3.189,66  |
| Limpeza (2100)                       | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                      | 25   | R\$ 3.189,66  |               |
| <b>18 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 33.181,91 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 33.181,91 |               |
| <b>20 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 06/2020 | 800  |               | R\$ 28.327,36 |
| PIS/COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800) | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 06/2020 | 25   | R\$ 28.327,36 |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO ISS 06/2020                                  | 820  |               | R\$ 17.722,98 |
| ISS a Recolher (840)                 | PAGAMENTO ISS 06/2020                                  | 25   | R\$ 17.722,98 |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO INSS 06/2020                                 | 820  |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS a Recolher (820)                | PAGAMENTO INSS 06/2020                                 | 25   | R\$ 3.532,84  |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM TELEFONE                                   | 2180 |               | R\$ 281,58    |
| Telefone (2180)                      | DESPESA COM TELEFONE                                   | 25   | R\$ 281,58    |               |
| <b>27 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 23.701,37 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 23.701,37 |               |
| <b>30 de julho</b>                   |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PRÓ-LABORE   | 1840 |               | R\$ 3.000,00  |
| Pró-Labore (1840)                    | PRÓ-LABORE   | 25   | R\$ 3.000,00  |               |
| Caixa (25)                           | FOLHA DE PAGAMENTO 07/2020                             | 1885 |               | R\$ 9.065,70  |
| Salários e Ordenados (1885)          | FOLHA DE PAGAMENTO 07/2020                             | 940  | R\$ 9.065,70  |               |
| INSS a Recolher (820)                | PROVISÃO INSS 07/2020                                  | 1960 |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS (1960)                          | PROVISÃO INSS 07/2020                                  | 820  | R\$ 3.532,84  |               |
| FGTS a Recolher (825)                | PROVISÃO FGTS 07/2020                                  | 1965 |               | R\$ 725,26    |
| FGT S (1965)                         | PROVISÃO FGTS 07/2020                                  | 825  | R\$ 725,26    |               |

*[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]*

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

| DATE    | TIME | LOCATION | AGENTS | ACTIVITIES |
|---------|------|----------|--------|------------|
| 10-1-68 | 0800 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 0900 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1000 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1100 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1200 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1300 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1400 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1500 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1600 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1700 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1800 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 1900 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 2000 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 2100 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 2200 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 2300 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 0000 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 0100 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 0200 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 0300 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 0400 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 0500 | FBI      | ...    | ...        |
| 10-1-68 | 0600 | FBI      | ...    | ...        |

F. DOS SANTOS SOUSA

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000

CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 9

| CONTA                                 | HISTÓRICO   | C/P  | Débito         | Crédito        |
|---------------------------------------|---|------|----------------|----------------|
| <b>04 de agosto</b>                   |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 14.931,86  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 14.931,86  |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO FGTS 07/2020                                | 825  |                | R\$ 725,26     |
| FGT S a Recolher (825)                | PAGAMENTO FGTS 07/2020                                | 25   | R\$ 725,26     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 24.886,43  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 24.886,43  |                |
| <b>07 de agosto</b>                   |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2020                      | 2095 |                | R\$ 544,65     |
| Energia/Água (2095)                   | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2020                      | 25   | R\$ 544,65     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 27.872,81  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 27.872,81  |                |
| <b>11 de agosto</b>                   |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 2100 |                | R\$ 3.227,94   |
| Limpeza (2100)                        | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 25   | R\$ 3.227,94   |                |
| <b>18 de agosto</b>                   |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 2120 |                | R\$ 594,46     |
| Material de Expediente (2120)         | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 25   | R\$ 594,46     |                |
| <b>20 de agosto</b>                   |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO INSS 07/2020                                | 820  |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS a Recolher (820)                 | PAGAMENTO INSS 07/2020                                | 25   | R\$ 3.532,84   |                |
| Caixa (25)                            | DESPESA COM TELEFONE                                  | 2180 |                | R\$ 284,96     |
| Telefone (2180)                       | DESPESA COM TELEFONE                                  | 25   | R\$ 284,96     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 31.854,64  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 31.854,64  |                |
| <b>25 de agosto</b>                   |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 2120 |                | R\$ 594,46     |
| Material de Expediente (2120)         | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 25   | R\$ 594,46     |                |
| <b>31 de agosto</b>                   |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PRÓ-LABORE  | 1840 |                | R\$ 3.000,00   |
| Pró-Labore (1840)                     | PRÓ-LABORE  | 25   | R\$ 3.000,00   |                |
| Caixa (25)                            | FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020                            | 1885 |                | R\$ 9.065,70   |
| Salários e Ordenados (1885)           | FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020                            | 940  | R\$ 9.065,70   |                |
| INSS a Recolher (820)                 | PROVISÃO INSS 08/2020                                 | 1960 |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS (1960)                           | PROVISÃO INSS 08/2020                                 | 820  | R\$ 3.532,84   |                |
| FGTS a Recolher (825)                 | PROVISÃO FGTS 08/2020                                 | 1965 |                | R\$ 725,26     |
| FGT S (1965)                          | PROVISÃO FGTS 08/2020                                 | 825  | R\$ 725,26     |                |
| Caixa (25)                            | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 1840 |                | R\$ 354.459,68 |
| Prestação de Serviços (402)           | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 402  | R\$ 354.459,68 |                |
| PIS/ COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800) | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 08/2020 | 1470 |                | R\$ 28.327,36  |
| PIS/COFINS/IRPJ/ CSLL (1470)          | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 08/2020 | 800  | R\$ 28.327,36  |                |
| ISS a Recolher (840)                  | PROVISÃO ISS 08/2020                                  | 1965 |                | R\$ 17.722,98  |
| ISS (1970)                            | PROVISÃO ISS 08/2020                                  | 825  | R\$ 17.722,98  |                |

68

68

a

[assinatura]

[assinatura]

CHAPTER 10

CHAPTER 10: THE HISTORY OF THE UNITED STATES

| Year | Event                        | Significance  |
|------|------------------------------|---|
| 1776 | Declaration of Independence  | Established the United States as an independent nation.   |
| 1787 | Constitution                 | Established the framework of the federal government.  |
| 1789 | Bill of Rights               | Guaranteed individual liberties and limited government power.   |
| 1800 | Jefferson's Election         | Shifted the political center from the East to the West.   |
| 1820 | Missouri Compromise          | Set the precedent for territorial acquisition and statehood.  |
| 1845 | Texas Annexation             | Expanded the territory of the United States.  |
| 1848 | Texas Independence           | Established Texas as an independent republic.   |
| 1849 | Texas Annexation             | Admitted Texas as a state to the Union.   |
| 1850 | Compromise of 1850           | Resolved territorial disputes and established the Fugitive Slave Act.   |
| 1854 | Kansas-Nebraska Act          | Allowed for popular sovereignty in the territories.   |
| 1857 | Dred Scott Decision          | Declared that African Americans were not citizens and that Congress could not ban slavery in the territories. |
| 1860 | Lincoln's Election           | Triggered the secession of Southern states.   |
| 1861 | Secession                    | Seven Southern states seceded from the Union.   |
| 1862 | Emancipation Proclamation    | Declared that slaves in the Confederate states were free.   |
| 1863 | Gettysburg Address           | Reaffirmed the principles of liberty and equality.  |
| 1865 | End of the Civil War         | Preserved the Union and ended slavery.  |
| 1868 | Reconstruction Act           | Established military districts in the South and required new state constitutions.                             |
| 1870 | Reconstruction Act           | Established the Freedmen's Bureau to assist African Americans.  |
| 1877 | Compromise of 1877           | Ended Reconstruction and returned power to the South.   |
| 1890 | Wounded Knee Massacre        | Marked the end of the Indian Wars.  |
| 1896 | Plessy vs. Ferguson          | Established the "separate but equal" doctrine.  |
| 1904 | Annexation of Hawaii         | Expanded the United States to the Pacific Ocean.  |
| 1907 | Newlands Reclamation Act     | Established the Reclamation Service to manage water resources.  |
| 1912 | Progressive Era              | Period of social and political reform.  |
| 1913 | 16th Amendment               | Allowed for a federal income tax.   |
| 1913 | 17th Amendment               | Allowed for the direct election of Senators.  |
| 1914 | Smithsonian Act              | Established the Smithsonian Institution.  |
| 1917 | War of 1898                  | Established the United States as a world power.   |
| 1918 | 19th Amendment               | Granted women the right to vote.  |
| 1920 | Prohibition                  | Banned the sale and consumption of alcohol.   |
| 1921 | 18th Amendment               | Established Prohibition.  |
| 1924 | Immigration Act              | Restricted immigration from Southern and Eastern Europe.  |
| 1929 | Stock Market Crash           | Triggered the Great Depression.   |
| 1933 | New Deal                     | Series of programs to provide relief, recovery, and reform.   |
| 1937 | Supreme Court Decision       | Allowed for the expansion of federal power.   |
| 1941 | Attack on Pearl Harbor       | Led to the United States' entry into World War II.  |
| 1945 | End of World War II          | Established the United States as a superpower.  |
| 1947 | Truman Doctrine              | Committed the United States to the containment of Communism.  |
| 1950 | McCarthyism                  | Period of intense anti-Communism.   |
| 1954 | Brown vs. Board of Education | Overturned the "separate but equal" doctrine.   |
| 1957 | Little Rock Nine             | Tested the implementation of desegregation.   |
| 1960 | John F. Kennedy              | First Catholic President.   |
| 1961 | Cuban Missile Crisis         | Brink of nuclear war.   |
| 1963 | Civil Rights Act             | Established legal equality for African Americans.   |
| 1964 | Great Society                | Series of programs to eliminate poverty and racial injustice.   |
| 1965 | Voting Rights Act            | Prohibited racial discrimination in voting.   |
| 1968 | Richard Nixon                | President during the Vietnam War.   |
| 1969 | Woodstock                    | Symbol of the counterculture movement.  |
| 1970 | Vietnam War                  | Major military conflict.  |
| 1973 | Watergate                    | Scandal that led to the resignation of President Nixon.   |
| 1974 | Resignation of Nixon         | End of the Vietnam War.   |
| 1976 | Jimmy Carter                 | President during the Iran hostage crisis.   |
| 1979 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1980 | Reagan                       | President during the Cold War.  |
| 1981 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1982 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1983 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1984 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1985 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1986 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1987 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1988 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1989 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1990 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1991 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1992 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1993 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1994 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1995 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1996 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1997 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1998 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 1999 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2000 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2001 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2002 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2003 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2004 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2005 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2006 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2007 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2008 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2009 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2010 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2011 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2012 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2013 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2014 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2015 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2016 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2017 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2018 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2019 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2020 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |
| 2021 | Iran Hostage Crisis          | Major international event.  |

F. DOS SANTOS SOUSA  
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 10

| CONTA                                | HISTÓRICO  | C/P  | Débito        | Crédito       |
|--------------------------------------|--|------|---------------|---------------|
| <b>01 de setembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 14.633,22 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 14.633,22 |               |
| <b>04 de setembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 19.510,96 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 19.510,96 |               |
| <b>08 de setembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO FGTS 08/2020                                 | 825  |               | R\$ 725,26    |
| FGT S a Recolher (825)               | PAGAMENTO FGTS 08/2020                                 | 25   | R\$ 725,26    |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                    | 2120 |               | R\$ 601,59    |
| Material de Expediente (2120)        | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                    | 25   | R\$ 601,59    |               |
| <b>15 de setembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2020                       | 2095 |               | R\$ 551,19    |
| Energia/Água (2095)                  | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2020                       | 25   | R\$ 551,19    |               |
| <b>17 de setembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 4.877,74  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 4.877,74  |               |
| Caixa (25)                           | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                      | 2100 |               | R\$ 3.266,67  |
| Limpeza (2100)                       | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                      | 25   | R\$ 3.266,67  |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 34.144,19 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 34.144,19 |               |
| <b>18 de setembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO INSS 08/2020                                 | 820  |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS a Recolher (820)                | PAGAMENTO INSS 08/2020                                 | 25   | R\$ 3.532,84  |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM TELEFONE                                   | 2180 |               | R\$ 292,09    |
| Telefone (2180)                      | DESPESA COM TELEFONE                                   | 25   | R\$ 292,09    |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 08/2020 | 800  |               | R\$ 28.327,36 |
| PIS/COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800) | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 08/2020 | 25   | R\$ 28.327,36 |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO ISS 08/2020                                  | 820  |               | R\$ 17.722,98 |
| ISS a Recolher (840)                 | PAGAMENTO ISS 08/2020                                  | 25   | R\$ 17.722,98 |               |
| <b>22 de setembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 320  |               | R\$ 24.388,71 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                           | 25   | R\$ 24.388,71 |               |
| <b>30 de setembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PRÓ-LABORE   | 1840 |               | R\$ 3.000,00  |
| Pró-Labore (1840)                    | PRÓ-LABORE   | 25   | R\$ 3.000,00  |               |
| Caixa (25)                           | FOLHA DE PAGAMENTO 09/2020                             | 1885 |               | R\$ 9.065,70  |
| Salários e Ordenados (1885)          | FOLHA DE PAGAMENTO 09/2020                             | 940  | R\$ 9.065,70  |               |
| INSS a Recolher (820)                | PROVISÃO INSS 09/2020                                  | 1960 |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS (1960)                          | PROVISÃO INSS 09/2020                                  | 820  | R\$ 3.532,84  |               |
| FGTS a Recolher (825)                | PROVISÃO FGTS 09/2020                                  | 1965 |               | R\$ 725,26    |
| FGT S (1965)                         | PROVISÃO FGTS 09/2020                                  | 825  | R\$ 725,26    |               |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

12/28/2011

| NO | DATE       | TYPE | DESCRIPTION | AMOUNT |
|----|------------|------|-------------|--------|
| 1  | 12/28/2011 | 1    | ...         | ...    |
| 2  | 12/28/2011 | 2    | ...         | ...    |
| 3  | 12/28/2011 | 3    | ...         | ...    |
| 4  | 12/28/2011 | 4    | ...         | ...    |
| 5  | 12/28/2011 | 5    | ...         | ...    |
| 6  | 12/28/2011 | 6    | ...         | ...    |
| 7  | 12/28/2011 | 7    | ...         | ...    |
| 8  | 12/28/2011 | 8    | ...         | ...    |
| 9  | 12/28/2011 | 9    | ...         | ...    |
| 10 | 12/28/2011 | 10   | ...         | ...    |
| 11 | 12/28/2011 | 11   | ...         | ...    |
| 12 | 12/28/2011 | 12   | ...         | ...    |
| 13 | 12/28/2011 | 13   | ...         | ...    |
| 14 | 12/28/2011 | 14   | ...         | ...    |
| 15 | 12/28/2011 | 15   | ...         | ...    |
| 16 | 12/28/2011 | 16   | ...         | ...    |
| 17 | 12/28/2011 | 17   | ...         | ...    |
| 18 | 12/28/2011 | 18   | ...         | ...    |
| 19 | 12/28/2011 | 19   | ...         | ...    |
| 20 | 12/28/2011 | 20   | ...         | ...    |
| 21 | 12/28/2011 | 21   | ...         | ...    |
| 22 | 12/28/2011 | 22   | ...         | ...    |
| 23 | 12/28/2011 | 23   | ...         | ...    |
| 24 | 12/28/2011 | 24   | ...         | ...    |
| 25 | 12/28/2011 | 25   | ...         | ...    |
| 26 | 12/28/2011 | 26   | ...         | ...    |
| 27 | 12/28/2011 | 27   | ...         | ...    |
| 28 | 12/28/2011 | 28   | ...         | ...    |
| 29 | 12/28/2011 | 29   | ...         | ...    |
| 30 | 12/28/2011 | 30   | ...         | ...    |
| 31 | 12/28/2011 | 31   | ...         | ...    |
| 32 | 12/28/2011 | 32   | ...         | ...    |
| 33 | 12/28/2011 | 33   | ...         | ...    |
| 34 | 12/28/2011 | 34   | ...         | ...    |
| 35 | 12/28/2011 | 35   | ...         | ...    |
| 36 | 12/28/2011 | 36   | ...         | ...    |
| 37 | 12/28/2011 | 37   | ...         | ...    |
| 38 | 12/28/2011 | 38   | ...         | ...    |
| 39 | 12/28/2011 | 39   | ...         | ...    |
| 40 | 12/28/2011 | 40   | ...         | ...    |
| 41 | 12/28/2011 | 41   | ...         | ...    |
| 42 | 12/28/2011 | 42   | ...         | ...    |
| 43 | 12/28/2011 | 43   | ...         | ...    |
| 44 | 12/28/2011 | 44   | ...         | ...    |
| 45 | 12/28/2011 | 45   | ...         | ...    |
| 46 | 12/28/2011 | 46   | ...         | ...    |
| 47 | 12/28/2011 | 47   | ...         | ...    |
| 48 | 12/28/2011 | 48   | ...         | ...    |
| 49 | 12/28/2011 | 49   | ...         | ...    |
| 50 | 12/28/2011 | 50   | ...         | ...    |
| 51 | 12/28/2011 | 51   | ...         | ...    |
| 52 | 12/28/2011 | 52   | ...         | ...    |
| 53 | 12/28/2011 | 53   | ...         | ...    |
| 54 | 12/28/2011 | 54   | ...         | ...    |
| 55 | 12/28/2011 | 55   | ...         | ...    |
| 56 | 12/28/2011 | 56   | ...         | ...    |
| 57 | 12/28/2011 | 57   | ...         | ...    |
| 58 | 12/28/2011 | 58   | ...         | ...    |
| 59 | 12/28/2011 | 59   | ...         | ...    |
| 60 | 12/28/2011 | 60   | ...         | ...    |



F. DOS SANTOS SOUSA

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000

CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 11

| CONTA                                 | HISTÓRICO   | C/P  | Débito         | Crédito        |
|---------------------------------------|---|------|----------------|----------------|
| <b>05 de outubro</b>                  |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 13.892,52  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 13.892,52  |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO FGTS 09/2020                                | 825  |                | R\$ 725,26     |
| FGT S a Recolher (825)                | PAGAMENTO FGTS 09/2020                                | 25   | R\$ 725,26     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 23.154,20  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 23.154,20  |                |
| <b>07 de outubro</b>                  |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | DESPEZA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2020                      | 2095 |                | R\$ 557,80     |
| Energia/Água (2095)                   | DESPEZA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2020                      | 25   | R\$ 557,80     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 9.261,68   |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 9.261,68   |                |
| <b>13 de outubro</b>                  |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 2100 |                | R\$ 3.305,87   |
| Limpeza (2100)                        | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 25   | R\$ 3.305,87   |                |
| <b>13 de outubro</b>                  |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 2120 |                | R\$ 608,81     |
| Material de Expediente (2120)         | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 25   | R\$ 608,81     |                |
| <b>20 de outubro</b>                  |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO INSS 09/2020                                | 820  |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS a Recolher (820)                 | PAGAMENTO INSS 09/2020                                | 25   | R\$ 3.532,84   |                |
| Caixa (25)                            | DESPEZA COM TELEFONE                                  | 2180 |                | R\$ 293,55     |
| Telefone (2180)                       | DESPEZA COM TELEFONE                                  | 25   | R\$ 293,55     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 29.822,61  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 29.822,61  |                |
| <b>27 de outubro</b>                  |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 18.523,36  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 18.523,36  |                |
| <b>31 de outubro</b>                  |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PRÓ-LABORE  | 1840 |                | R\$ 3.000,00   |
| Pró-Labore (1840)                     | PRÓ-LABORE  | 25   | R\$ 3.000,00   |                |
| Caixa (25)                            | FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020                            | 1885 |                | R\$ 9.065,70   |
| Salários e Ordenados (1885)           | FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020                            | 940  | R\$ 9.065,70   |                |
| INSS a Recolher (820)                 | PROVISÃO INSS 10/2020                                 | 1960 |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS (1960)                           | PROVISÃO INSS 10/2020                                 | 820  | R\$ 3.532,84   |                |
| FGTS a Recolher (825)                 | PROVISÃO FGTS 10/2020                                 | 1965 |                | R\$ 725,26     |
| FGT S (1965)                          | PROVISÃO FGTS 10/2020                                 | 825  | R\$ 725,26     |                |
| Caixa (25)                            | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 1840 |                | R\$ 354.459,68 |
| Prestação de Serviços (402)           | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 402  | R\$ 354.459,68 |                |
| PIS/ COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800) | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 10/2020 | 1470 |                | R\$ 28.327,36  |
| PIS/COFINS/IRPJ/ CSLL (1470)          | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 10/2020 | 800  | R\$ 28.327,36  |                |
| ISS a Recolher (840)                  | PROVISÃO ISS 10/2020                                  | 1965 |                | R\$ 17.722,98  |
| ISS (1970)                            | PROVISÃO ISS 10/2020                                  | 825  | R\$ 17.722,98  |                |

B

70

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**LIST OF GRADES TO BE PROMOTED TO THE NEXT GRADE**

| Grade | Section | Number of Students | Name of the Teacher | Remarks |
|-------|---------|--------------------|---------------------|---------|
| 1     | 1-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 1     | 1-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 2     | 2-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 2     | 2-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 3     | 3-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 3     | 3-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 4     | 4-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 4     | 4-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 5     | 5-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 5     | 5-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 6     | 6-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 6     | 6-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 7     | 7-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 7     | 7-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 8     | 8-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 8     | 8-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 9     | 9-A     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 9     | 9-B     | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 10    | 10-A    | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 10    | 10-B    | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 11    | 11-A    | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 11    | 11-B    | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 12    | 12-A    | 25                 | Ms. [Name]          |         |
| 12    | 12-B    | 25                 | Ms. [Name]          |         |

1

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARNHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Folha: 12

| CONTA                                | HISTÓRICO                                      | C/P  | Débito        | Crédito       |
|--------------------------------------|--|------|---------------|---------------|
| <b>03 de novembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 320  |               | R\$ 12.781,12 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 25   | R\$ 12.781,12 |               |
| <b>05 de novembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 320  |               | R\$ 17.041,49 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 25   | R\$ 17.041,49 |               |
| <b>06 de novembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO FGTS 10/2020                         | 825  |               | R\$ 725,26    |
| FGT S a Recolher (825)               | PAGAMENTO FGTS 10/2020                         | 25   | R\$ 725,26    |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO            | 2120 |               | R\$ 616,12    |
| Material de Expediente (2120)        | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO            | 25   | R\$ 616,12    |               |
| <b>13 de novembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2020               | 2095 |               | R\$ 564,50    |
| Energia/Água (2095)                  | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2020               | 25   | R\$ 564,50    |               |
| <b>16 de novembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 320  |               | R\$ 4.260,37  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 25   | R\$ 4.260,37  |               |
| Caixa (25)                           | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA              | 2100 |               | R\$ 3.345,54  |
| Limpeza (2100)                       | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA              | 25   | R\$ 3.345,54  |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 320  |               | R\$ 29.822,61 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 25   | R\$ 29.822,61 |               |
| <b>20 de novembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO INSS 10/2020                         | 820  |               | R\$ 3.532,84  |
| INSS a Recolher (820)                | PAGAMENTO INSS 10/2020                         | 25   | R\$ 3.532,84  |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS | 800  |               | R\$ 28.327,36 |
| PIS/COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800) | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS | 25   | R\$ 28.327,36 |               |
| Caixa (25)                           | PAGAMENTO ISS 10/2020                          | 820  |               | R\$ 17.722,98 |
| ISS a Recolher (840)                 | PAGAMENTO ISS 10/2020                          | 25   | R\$ 17.722,98 |               |
| Caixa (25)                           | DESPESA COM TELEFONE                           | 2180 |               | R\$ 297,07    |
| Telefone (2180)                      | DESPESA COM TELEFONE                           | 25   | R\$ 297,07    |               |
| <b>27 de novembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 320  |               | R\$ 21.301,86 |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320) | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                   | 25   | R\$ 21.301,86 |               |
| <b>30 de novembro</b>                |  |      |               |               |
| Caixa (25)                           | PRÓ-LABORE                                     | 1840 |               | R\$ 3.000,00  |
| Pró-Labore (1840)                    | PRÓ-LABORE                                     | 25   | R\$ 3.000,00  |               |
| Caixa (25)                           | FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020                     | 1885 |               | R\$ 9.065,70  |
| Salários e Ordenados (1885)          | FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020                     | 940  | R\$ 9.065,70  |               |
| INSS a Recolher (820)                | PROVISÃO INSS 11/2020                          | 1960 |               | R\$ 3.345,54  |
| INSS (1960)                          | PROVISÃO INSS 11/2020                          | 820  | R\$ 3.345,54  |               |
| FGTS a Recolher (825)                | PROVISÃO FGTS 11/2020                          | 1965 |               | R\$ 725,26    |
| FGT S (1965)                         | PROVISÃO FGTS 11/2020                          | 825  | R\$ 725,26    |               |

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]*

STATE OF CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
OFFICE OF THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
OFFICE OF THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL

| Case No. | Amount | Date   | Description | Remarks |
|----------|--------|--------|-------------|---------|
| 101-101  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-102  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-103  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-104  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-105  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-106  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-107  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-108  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-109  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-110  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-111  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-112  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-113  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-114  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-115  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-116  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-117  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-118  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-119  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-120  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-121  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-122  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-123  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-124  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-125  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-126  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-127  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-128  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-129  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-130  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-131  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-132  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-133  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-134  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-135  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-136  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-137  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-138  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-139  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-140  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-141  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-142  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-143  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-144  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-145  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-146  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-147  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-148  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-149  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |
| 101-150  | 100    | 1/1/19 | ...         | ...     |

F. DOS SANTOS SOUSA

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000

CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha: 13

| CONTA                                 | HISTÓRICO   | C/P  | Débito         | Crédito        |
|---------------------------------------|---|------|----------------|----------------|
| <b>02 de dezembro</b>                 |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 11.984,09  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 11.984,09  |                |
| <b>04 de dezembro</b>                 |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2020                      | 2095 |                | R\$ 158,15     |
| Energia/Água (2095)                   | DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2020                      | 25   | R\$ 158,15     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 19.973,48  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 19.973,48  |                |
| <b>07 de dezembro</b>                 |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO FGTS 11/2020                                | 825  |                | R\$ 725,26     |
| FGT S a Recolher (825)                | PAGAMENTO FGTS 11/2020                                | 25   | R\$ 725,26     |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 7.989,39   |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 7.989,39   |                |
| <b>11 de dezembro</b>                 |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 2100 |                | R\$ 937,31     |
| Limpeza (2100)                        | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                     | 25   | R\$ 937,31     |                |
| <b>15 de dezembro</b>                 |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 23.968,18  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 23.968,18  |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 2120 |                | R\$ 172,62     |
| Material de Expediente (2120)         | COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO                   | 25   | R\$ 172,62     |                |
| <b>18 de dezembro</b>                 |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PAGAMENTO INSS 10/2020                                | 820  |                | R\$ 3.532,84   |
| INSS a Recolher (820)                 | PAGAMENTO INSS 10/2020                                | 25   | R\$ 3.532,84   |                |
| Caixa (25)                            | DESPESA COM TELEFONE                                  | 2180 |                | R\$ 202,34     |
| Telefone (2180)                       | DESPESA COM TELEFONE                                  | 25   | R\$ 202,34     |                |
| <b>22 de dezembro</b>                 |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 320  |                | R\$ 15.978,79  |
| Estoque de Mercadorias/Insumos (320)  | COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS                          | 25   | R\$ 15.978,79  |                |
| <b>31 de dezembro</b>                 |   |      |                |                |
| Caixa (25)                            | PRÓ-LABORE  | 1840 |                | R\$ 3.000,00   |
| Pró-Labore (1840)                     | PRÓ-LABORE  | 25   | R\$ 3.000,00   |                |
| Caixa (25)                            | FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020 + 13º SALÁRIO 2019         | 1885 |                | R\$ 18.131,41  |
| Salários e Ordenados (1885)           | FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020 + 13º SALÁRIO 2019         | 940  | R\$ 18.131,41  |                |
| INSS a Recolher (820)                 | PROVISÃO INSS 12/2020                                 | 1960 |                | R\$ 7.065,69   |
| INSS (1960)                           | PROVISÃO INSS 12/2020                                 | 820  | R\$ 7.065,69   |                |
| FGTS a Recolher (825)                 | PROVISÃO FGTS 12/2020                                 | 1965 |                | R\$ 1.450,51   |
| FGT S (1965)                          | PROVISÃO FGTS 12/2020                                 | 825  | R\$ 1.450,51   |                |
| Caixa (25)                            | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 1840 |                | R\$ 354.459,68 |
| Prestação de Serviços (402)           | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 402  | R\$ 354.459,68 |                |
| PIS/ COFINS/ IRPJ/ CSLL a Pagar (800) | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 12/2020 | 1470 |                | R\$ 28.327,36  |
| PIS/COFINS/IRPJ/ CSLL (1470)          | PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS FEDERAIS 12/2020 | 800  | R\$ 28.327,36  |                |

PROPERTY TAX STATEMENT

| Parcel ID   | Assessed Value | Market Value | Assessment Ratio | Exemptions | Taxable Value | Tax Rate | Tax Amount |
|-------------|----------------|--------------|------------------|------------|---------------|----------|------------|
| 001-100-001 | 100,000        | 100,000      | 100%             | None       | 100,000       | 0.0075   | 750        |
| 001-100-002 | 200,000        | 200,000      | 100%             | None       | 200,000       | 0.0075   | 1,500      |
| 001-100-003 | 300,000        | 300,000      | 100%             | None       | 300,000       | 0.0075   | 2,250      |
| 001-100-004 | 400,000        | 400,000      | 100%             | None       | 400,000       | 0.0075   | 3,000      |
| 001-100-005 | 500,000        | 500,000      | 100%             | None       | 500,000       | 0.0075   | 3,750      |
| 001-100-006 | 600,000        | 600,000      | 100%             | None       | 600,000       | 0.0075   | 4,500      |
| 001-100-007 | 700,000        | 700,000      | 100%             | None       | 700,000       | 0.0075   | 5,250      |
| 001-100-008 | 800,000        | 800,000      | 100%             | None       | 800,000       | 0.0075   | 6,000      |
| 001-100-009 | 900,000        | 900,000      | 100%             | None       | 900,000       | 0.0075   | 6,750      |
| 001-100-010 | 1,000,000      | 1,000,000    | 100%             | None       | 1,000,000     | 0.0075   | 7,500      |
| 001-100-011 | 1,100,000      | 1,100,000    | 100%             | None       | 1,100,000     | 0.0075   | 8,250      |
| 001-100-012 | 1,200,000      | 1,200,000    | 100%             | None       | 1,200,000     | 0.0075   | 9,000      |
| 001-100-013 | 1,300,000      | 1,300,000    | 100%             | None       | 1,300,000     | 0.0075   | 9,750      |
| 001-100-014 | 1,400,000      | 1,400,000    | 100%             | None       | 1,400,000     | 0.0075   | 10,500     |
| 001-100-015 | 1,500,000      | 1,500,000    | 100%             | None       | 1,500,000     | 0.0075   | 11,250     |
| 001-100-016 | 1,600,000      | 1,600,000    | 100%             | None       | 1,600,000     | 0.0075   | 12,000     |
| 001-100-017 | 1,700,000      | 1,700,000    | 100%             | None       | 1,700,000     | 0.0075   | 12,750     |
| 001-100-018 | 1,800,000      | 1,800,000    | 100%             | None       | 1,800,000     | 0.0075   | 13,500     |
| 001-100-019 | 1,900,000      | 1,900,000    | 100%             | None       | 1,900,000     | 0.0075   | 14,250     |
| 001-100-020 | 2,000,000      | 2,000,000    | 100%             | None       | 2,000,000     | 0.0075   | 15,000     |

10/10

FOLHAS: 1059

Nº PROCESSO: 173/2021

F. DOS SANTOS SOUSA

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000

CNPJ: 14.699.390/0001-44 NIRE: 21101835083

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Folha: 14

|  |   |      |                         |                         |
|--|---|------|-------------------------|-------------------------|
| ISS a Recolher (840)                                       | PROVISÃO ISS 12/2020                            | 1965 |                         | R\$ 17.722,98           |
| ISS (1970)   | PROVISÃO ISS 12/2020                            | 825  | R\$ 17.722,98           |                         |
| (-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565) | DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2841 |                         | R\$ 186.287,13          |
| Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)    | DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 565  | R\$ 186.287,13          |                         |
| (-) Depreciação Acum. Imóveis (2843)                       | DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE IMOVEIS                 | 2843 |                         | R\$ 48.379,12           |
| (-) Depreciação Acum. Imóveis (586)                        | DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE IMOVEIS                 | 586  | R\$ 48.379,12           |                         |
| (-) Depreciação Acum. Veículos (2842)                      | DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEICULOS                | 2842 |                         | R\$ 4.776,59            |
| (-) Depreciação Acum. Veículos (585)                       | DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEICULOS                | 585  | R\$ 4.776,59            |                         |
| (-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)     | DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS     | 2834 |                         | R\$ 4.147,86            |
| Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)        | DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS     | 575  | R\$ 4.147,86            |                         |
| <b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>                             |   |      | <b>R\$ 4.317.899,51</b> | <b>R\$ 4.317.899,51</b> |

73

N

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

STATE OF TEXAS  
COUNTY OF \_\_\_\_\_

STATE OF TEXAS

| NAME               | ADDRESS            | CITY   | COUNTY | STATE |
|--------------------|--------------------|--------|--------|-------|
| JOHN D. ROBERTS    | 1101 N. MOORE      | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| JAMES H. BROWN     | 2200 W. HICKORY    | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| MARY K. WHITE      | 3300 S. RICHMOND   | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| WILLIAM L. GREEN   | 4400 E. UNIVERSITY | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| ELIZABETH A. BLACK | 5500 N. CENTRAL    | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| CHARLES R. HARRIS  | 6600 W. VICKERY    | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| SARAH J. KING      | 7700 S. GARDNER    | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| DAVID M. WALKER    | 8800 E. LAMAR      | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| JENNIFER L. SCOTT  | 9900 N. DOW        | DALLAS | DALLAS | TEXAS |
| ROBERT T. LYNN     | 10000 W. HICKORY   | DALLAS | DALLAS | TEXAS |

STATE OF TEXAS      COUNTY OF \_\_\_\_\_



**F. DOS SANTOS SOUSA**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**  
**NIRE: 21101835083**

Página 15

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

| ATIVO                            |                   | PASSIVO                          |                   |
|----------------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL      |                   | PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES  |                   |
| Caixa e Bancos                   | 110.813,61        | Fornecedores Diversos            | 16.754,39         |
| VALORES A RECEBER                |                   | OBRIGAÇÕES A PAGAR               |                   |
| Duplicatas a Receber             | 197.452,38        | Impostos e Contribuições a Pagar | 24.452,32         |
| ESTOQUE                          |                   | PATRIMÔNIO LÍQUIDO               |                   |
| Estoque de Mercadorias P/Insumos | 201.326,27        | Capital Social                   | 200.000,00        |
| ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO     |                   | Lucro do Exercício               | 477.321,83        |
| Máquinas e Equipamentos          | 390.000,00        |                                  | 677.321,83        |
| Móveis e Utensílios              | 10.000,00         |                                  |                   |
| (-)Depreciação Acumulada         | 191.063,72        |                                  |                   |
|                                  | 208.936,28        |                                  |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>718.528,54</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>          | <b>718.528,54</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 718.528,54 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2020.

Fábio dos Santos Sousa  
CPF: 010.791.463-85  
TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva  
Contabilista  
CRC - MA 008788/O-5  
CPF: 304.283.273-20

[Assinaturas manuscritas]



**F. DOS SANTOS SOUSA**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**  
**NIRE: 21101835083**

Página 16

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

|  |              |                     |
|--|--------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>               |              |                     |
| Receita Bruta de Serviços                      |              | 2.126.758,08        |
| <b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>                |              |                     |
| Impostos Federais/Estaduais/Municipais         | 276.302,04   | (276.302,04)        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>             |              | <b>1.850.456,04</b> |
| <b>( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b> |              |                     |
| Compra de Mercadorias/Insumos                  | 1.112.452,94 |                     |
| Folha de pagamento                             | 117.854,14   |                     |
| Encargos com INSS/FGTS                         | 55.355,30    |                     |
| Material de escritório                         | 6.562,07     |                     |
| Energia  | 6.012,25     |                     |
| Telefone/Água                                  | 3.265,31     |                     |
| Manutenção, Conservação e Limpeza              | 35.632,20    |                     |
| Pró-Labore                                     | 36.000,00    | (1.373.134,21)      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>              |              | <b>477.321,83</b>   |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2020 o Lucro Líquido de R\$: 477.321,83 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2020.

Fábio dos Santos Sousa  
CPF: 010.791.463-85  
TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva  
Contabilista  
CRC - MA 008788/O-5  
CPF: 304.283.273-20

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RE: BOMBAZINHO SOUSA

RUA JOSÉ BONFIM, 7A - CENTRO

SÃO DOMINGOS DO MATARÃO - MA, CEP: 65 080-000

CPF: 14.899.999/0001-44

PIRES: 2101825083

\_\_\_\_\_

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

2.125.788,08

RECEITA OPERACIONAL

1.000.000,00

2.000,00

RECEITA FINANCEIRA

1.000.000,00

RECEITA PATRIMONIAL

1.000.000,00

1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00

RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.000.000,00

RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Resultado a crédito de 2019: R\$ 1.000.000,00  
Resultado a débito de 2019: R\$ 1.000.000,00  
Resultado a crédito de 2019: R\$ 1.000.000,00

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

F. DOS SANTOS SOUSA  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
CNPJ: 14.699.390/0001-44  
NIRE: 21101835083

Página 17

**CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{718.528,54}{41.206,71} \qquad \text{ISG} = 17,44$$

**2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{509.592,26}{41.206,71} \qquad \text{ILC} = 12,37$$

**3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{509.592,26}{41.206,71} \qquad \text{ILG} = 12,37$$

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2020.

Fábio dos Santos Sousa  
CPF: 010.791.463-85  
TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva  
Contabilista  
CRC - MA 008788/O-5  
CPF: 304.283.273-20

[Assinaturas manuscritas em azul]

123456789  
987654321  
09876543210

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIVIL - 1ª CÂMARA  
CIVIL - 1ª CÂMARA  
CIVIL - 1ª CÂMARA

COM HABILITAÇÃO EM DIREITO  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1960

INSCRIÇÃO Nº 123456789

Nome: JOÃO DA SILVA  
Data de Nascimento: 15/12/1960  
CPF: 123.456.789-10

INSCRIÇÃO Nº 987654321

Nome: MARIA FERREIRA  
Data de Nascimento: 20/01/1965  
CPF: 987.654.321-10

INSCRIÇÃO Nº 567890123

Nome: PEDRO ALVES  
Data de Nascimento: 10/03/1970  
CPF: 567.890.123-10

INSCRIÇÃO Nº 345678901

Nome: ANA CAROLINA  
Data de Nascimento: 05/04/1975  
CPF: 345.678.901-10

Nome: CARLOS EDUARDO  
Data de Nascimento: 12/05/1980  
CPF: 234.567.890-10

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 005

### TERMO DE ENCERRAMENTO ✓

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 005 (Cinco) referente ao exercício de 2020 do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa F. DOS SANTOS SOUSA, situada na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP 65.790-000 com seu Requerimento de Empresário arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº21101835083, no dia 30/11/2011, inscrita no CNPJ sob número: 14.699.390/0001-44.

São Domingos do Maranhão – MA, 31/12/2020.

---

Fábio dos Santos Sousa  
Titular  
CPF: 010.791.463-85

---

Cleomar Ferreira da Silva  
Técnico Contábil  
CPF: 304.283.273-20  
CRC-MA 008788-O

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '77']*







FOLHAS: 1064  
Nº PROCESSO: 175/2021  
Assinatura: [Assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DOS SANTOS SOUSA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 01079146385                      | FABIO DOS SANTOS SOUSA    |
| 30428327320                      | CLEOMAR FERREIRA DA SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2021 14:58:50 SOB Nº 20210297026.  
PROCOLO: 210297026 DE 25/02/2021. NIRE: 21101835083.  
F. DOS SANTOS SOUSA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/02/2021

78

x

[Assinaturas manuscritas]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# ASSINATURA ELETTRONICA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

AM301L

Razão Social: F. DOS SANTOS SOUSA

CNPJ: 14.699.390/0001-44

Inscrição Estadual: 12.454.870-9

Endereço: Rua Jose Bonifacio, 74.

Bairro: Centro – São Domingos do Maranhão - MA | CEP: 65.790-000

Tel.: (99) 99147-2245

E-mail: [fabiosd22@hotmail.com](mailto:fabiosd22@hotmail.com)

FOLHAS:

1.065

Nº PROCESSO:

173/2020

Assinatura:

*[Assinatura]*

Página 1 de 3

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

### Nota 1 – Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Coleta de resíduos não perigosos; Locação de mão de obra temporária; Atividades paisagísticas; Locação de automóveis sem condutor; Construção de edifícios; Transmissão de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálica; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (bombas submersas e painéis); Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de engenharia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, caçambas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de maquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de agua e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros, etc.).

### Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2020, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

#### 3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

#### 3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

### Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (cento e duzentos mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

### Nota 5 – Situação Trabalhista

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no seu exercício não há previsão de desligamento.

### Nota 6 – Regime de Apuração

Foi – se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas.

*[Assinatura]*

79

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

12345 Main Street  
 Boston, MA 02108  
 Phone: (617) 555-1234  
 Email: info@company.com

**MEMORANDUM FOR THE RECORD**

The purpose of this memorandum is to inform all relevant departments of the changes implemented in the reporting structure effective from January 1, 2025. The primary objective is to streamline operations and improve communication across the organization.

Key changes include the reassignment of reporting lines for several key positions, primarily within the Marketing and Sales divisions. It is requested that all affected employees and their direct reports review the attached organizational chart and contact their new managers for any questions or concerns.

This change is a result of a comprehensive strategic review conducted by the Executive Management Team. The review identified opportunities to consolidate roles and enhance the efficiency of our reporting relationships. We are confident that these adjustments will contribute to our overall performance and growth.

Please ensure that all necessary transition tasks are completed by the end of the month. Your cooperation and understanding during this period are appreciated.

Sincerely,  
 [Signature]

- 1.1 - Marketing Division  
 1.2 - Sales Division  
 1.3 - Finance Department  
 1.4 - Operations  
 1.5 - Human Resources  
 1.6 - IT Support  
 1.7 - Legal & Compliance

**Nota 7 – Receitas**

As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas.

FOLHAS: 1.086

Nº PROCESSO: 17/2021

Assinatura: [assinatura]

**Nota 8 – Despesas**

As despesas são escrituradas através de notas fiscais e recibos de acordo com as exigências legais.

Fabio dos Santos Sousa  
CPF: 010.791.463-85  
Titular

Cleomar Ferreira da Silva  
Técnico Contábil  
CRCMA: 008788/O-5  
CPF: 304.283.273-20

*[Handwritten marks and signatures in blue ink]*

2009-10-20

10/20/09  
10/20/09  
10/20/09

10/20/09  
10/20/09  
10/20/09

10/20/09  
10/20/09  
10/20/09  
10/20/09

10/20/09  
10/20/09

10/20/09





FOLHAS: 1.067  
Nº PROCESSO: 575/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DOS SANTOS SOUSA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 01079146385                      | FABIO DOS SANTOS SOUSA    |
| 30428327320                      | CLEOMAR FERREIRA DA SILVA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 17:43 SOB Nº 20210510293.  
PROTOCOLO: 210510293 DE 12/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102455757. CNPJ DA SEDE: 14699390000144.  
NIRE: 21101835083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.  
F. DOS SANTOS SOUSA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**F. DOS SANTOS SOUSA**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**  
**NIRE: 21101835083**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

| ATIVO                            |                   | PASSIVO                          |                   |
|----------------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL      |                   | PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES  |                   |
| Caixa e Bancos                   | 110.813,61        | Fornecedores Diversos            | 16.754,39         |
| VALORES A RECEBER                |                   | OBRIGAÇÕES A PAGAR               |                   |
| Duplicatas a Receber             | 197.452,38        | Impostos e Contribuições a Pagar | 24.452,32         |
| ESTOQUE                          |                   | PATRIMÔNIO LÍQUIDO               |                   |
| Estoque de Mercadorias P/Insumos | 201.326,27        | Capital Social                   | 200.000,00        |
| ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO     |                   | Lucro do Exercício               | 477.321,83        |
| Máquinas e Equipamentos          | 390.000,00        |                                  | 677.321,83        |
| Móveis e Utensílios              | 10.000,00         |                                  |                   |
| (-)Depreciação Acumulada         | 191.063,72        |                                  |                   |
|                                  | 208.936,28        |                                  |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>718.528,54</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>          | <b>718.528,54</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 718.528,54 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2020.

Fábio dos Santos Sousa  
CPF: 010.791.463-85  
TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva  
Contabilista  
CRC - MA 008788/O-5  
CPF: 304.283.273-20

*[assinatura]*

*[assinatura]*

82

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**F. DOS SANTOS SOUSA**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**  
**NIRE: 21101835083**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

|   |              |  |                     |
|---|--------------|--|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA               |              |  |                     |
| Receita Bruta de Serviços               |              |  | 2.126.758,08        |
| ( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA                |              |  |                     |
| Impostos Federais/Estaduais/Municipais  | 276.302,04   |  | (276.302,04)        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>      |              |  | <b>1.850.456,04</b> |
| ( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS |              |  |                     |
| Compra de Mercadorias/Insumos           | 1.112.452,94 |  |                     |
| Folha de pagamento                      | 117.854,14   |  |                     |
| Encargos com INSS/FGTS                  | 55.355,30    |  |                     |
| Material de escritório                  | 6.562,07     |  |                     |
| Energia                                 | 6.012,25     |  |                     |
| Telefone/Água                           | 3.265,31     |  |                     |
| Manutenção, Conservação e Limpeza       | 35.632,20    |  |                     |
| Pró-Labore                              | 36.000,00    |  | (1.373.134,21)      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>       |              |  | <b>477.321,83</b>   |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2020 o Lucro Líquido de R\$: 477.321,83 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2020.

Fábio dos Santos Sousa  
 CPF: 010.791.463-85  
 TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva  
 Contabilista  
 CRC - MA 008788/O-5  
 CPF: 304.283.273-20

F. DOS SANTOS SOUSA  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 74 - CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
CNPJ: 14.699.390/0001-44  
NIRE: 21101835083

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{718.528,54}{41.206,71}$$

$$\text{ISG} = 17,44$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{509.592,26}{41.206,71}$$

$$\text{ILC} = 12,37$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{509.592,26}{41.206,71}$$

$$\text{ILG} = 12,37$$

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2020.

Fábio dos Santos Sousa  
CPF: 010.791.463-85  
TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva  
Contabilista  
CRC - MA 008788/O-5  
CPF: 304.283.273-20



FOLHAS: J.071  
Nº PROCESSO: 123/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DOS SANTOS SOUSA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 01079146385                      | FABIO DOS SANTOS SOUSA    |
| 30428327320                      | CLEOMAR FERREIRA DA SILVA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 12:41 SOB Nº 20210295686.  
PROTOCOLO: 210295686 DE 25/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101288431. CNPJ DA SEDE: 14699390000144.  
NIRE: 21101835083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.  
F. DOS SANTOS SOUSA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

85

FOLHAS:

1.072

Nº PROCESSO:

571/2021

Assinatura:

TSD/111

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001766

Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20

CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 06.07.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 4095.4409.4723.5036

FOLHAS:

1073

Nº PROCESSO:

573/2021

Assinatura:

R. Silva

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001765  
Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20  
CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 06.07.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 4633.5260.5574.5574

FOLHAS: 1,074  
Nº PROCESSO: 373/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001767  
Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20  
CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 06.07.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 3933.4247.4561.4874

[Handwritten signatures and initials]



FOLHAS: 1.075  
Nº PROCESSO: 141/2021  
Assinatura: [Signature]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR FERREIRA DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-008788/O-5  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 304.283.273-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2021 as 09:52:38.

Válido até: 30/06/2021. -

Código de Controle: 7573.8830.5130.3145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
89



**F. DOS SANTOS SOUSA - ME**

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

TIPO DE LANCAMENTO: T - TOMADA DE PREÇO 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021-SEINFRA

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>OBJETO:</b>  | Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico |
| <b>Local:</b>   | São Domingos do Maranhão   |
| <b>Empresa:</b> | <b>F. DOS SANTOS - ME - 14.699.390/0001-44</b>   |

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL**

|   |  |
|---|--|
| <p><math>DFL = \frac{n \times CFA}{12} - V_a</math></p> <p>DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA<br/> n= PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses) = 12<br/> Va= VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS = 179.000,00</p> | <p><b>DFL = 6.594.218,30</b> seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos</p>                             |
| <p>IL =</p> <p><math>IL = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}</math></p>  | <p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ</p>  |
| <p>AC = 509.592,26<br/> RLP = 208.936,28<br/> IT =<br/> IF =<br/> PC = 41.206,71<br/> ELP = 6.773.218,30<br/> CFA =</p>   | <p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ</p>  |
| <p>IT= IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL- DEPRECIACÃO)<br/> IF= IMOBILIZADO FINANCEIRO<br/> PC= PASSIVO CIRCULANTE<br/> ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p>                                | <p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ</p>  |
| <p>AC = 509.592,26<br/> RLP = 208.936,28<br/> IT =<br/> IF =<br/> PC = 41.206,71<br/> ELP = 6.773.218,30<br/> CFA =</p>   | <p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ</p>  |
| <p><b>NOME E ASSINATURA DO LICITANTE</b><br/> <i>Fábio dos Santos Sousa</i><br/> Fábio dos Santos Sousa<br/> Empresário</p>   | <p><b>NOME E ASSINATURA DO CONTADOR</b><br/> <i>Cleomar Ferreira da Silva</i><br/> Cleomar Ferreira da Silva<br/> Téc. Contabilidade CRC/MA 8788/O-5</p> |

FOLHAS: 1.076  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [Assinatura]

São Domingos do Maranhão/MA, 22 de abril de 2021.

**F. dos Santos Sousa**  
**CNPJ: 14.699.390/0001-44**



..... 24/05/11  
..... 24/05/11  
..... 24/05/11

Case 1:12-cv-00001-11  
Page 2 of 2



**F. DOS SANTOS SOUSA - ME**

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

TOMADA DE PREÇO 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N: 171/2021-SEINFRA

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>OBRA:</b>    | Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico |
| <b>Local:</b>   | São Domingos do Maranhão   |
| <b>Empresa:</b> | F. DOS SANTOS - ME - 14.699.390/0001-44  |

**RELAÇÃO DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR**

A empresa F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE), com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 14.699.390/0001-44, Inscrição Estadual nº 12.454.870-9, Inscrição Municipal nº 1033-2, por intermédio de seu Titular Sr. Fábio dos Santos Sousa, portador do RG nº 116155999 SSP/MA e CPF nº 010.791.463-85, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

| Nº CONTRATOS                     | EMPRESA              | OBJETO                           | CONTATO        | TELEFONE        | INÍCIO     | TÉRMINO    | VALOR             | SALDO DEVEDOR     |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------------|----------------|-----------------|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Contrato nº 011/2020             | Prefeitura de Jatobá | Manut. Sistemas de Abastecimento | Adriano Castro | (86) 99476-9434 | 11/01/2021 | 31/12/2021 | 179.000,00        | 179.000,00        |
|                                  |                      |                                  |                |                 |            |            |                   |                   |
|                                  |                      |                                  |                |                 |            |            |                   |                   |
|                                  |                      |                                  |                |                 |            |            |                   |                   |
|                                  |                      |                                  |                |                 |            |            |                   |                   |
| <b>VALOR TOTAL EM R\$ (1,00)</b> |                      |                                  |                |                 |            |            | <b>179.000,00</b> | <b>179.000,00</b> |

FOLHAS: 1.072  
 Nº PROCESSO: 575/2021  
 Assinatura: [assinatura]

São Domingos do Maranhão/MA, 22 de abril de 2021.

**F. dos Santos Sousa**  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44

*Fábio dos Santos Sousa*  
 Fábio dos Santos Sousa  
 Sócio Administrador

*[assinatura]*  
 Cleonir Ferreira da Silva  
 Téc. Contabilidade CRC/MA 8788/O-5

FOLHAS: 5.078  
Nº PROCESSO: 571/2021  
Assinatura: [assinatura]

# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/04/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0273180**

Proposta: **2936779**

Controle Interno (Código Controle): **760049357**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0273180.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

### DADOS DO TOMADOR: F DOS SANTOS SOUSA EPP

CNPJ: 14.699.390/0001-44 - R JOSE BONIFACIO 74 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9098C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

FOLHAS: 1.079  
 Nº PROCESSO: 143/2021  
 Assinatura: [Signature]



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                     |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 21.303,23                     | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 21.303,23        | 21/04/2021 | 21/08/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                                  |            |               |
|----------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante .....   | R\$        | 200,00        |
| Adicional de Fracionamento ..... | R\$        | 0,00          |
| I.O.F. ....                      | R\$        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total .....</b>        | <b>R\$</b> | <b>200,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Camê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|---------|------------|
|                         | 1       | 20/04/2021 | 9764556 | 200,00     |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

FOLHAS:

3.080

Nº PROCESSO:

471/2021

Assinatura:

[Handwritten Signature]



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\* \* \* \* \*

94



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

3.081  
17/12/2021  
[Handwritten Signature]

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1.082

Nº PROCESSO: 13/2021

Assinatura: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

96  
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 3,083  
Nº PROCESSO: 175/2021  
Assinatura: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1084

Nº PROCESSO: 143/2021

Assinatura: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1.085

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [Assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

1. O presente contrato é celebrado entre a Companhia de Seguros de Vida e Previdência Social, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, e o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_.

2. O presente contrato tem por objeto a contratação de uma apólice de seguro de vida e previdência social, com as condições estabelecidas no presente contrato e no Regulamento de Seguros de Vida e Previdência Social.

3. O presente contrato é celebrado com o pagamento de prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_, a ser pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

4. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

5. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

6. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

7. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

8. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

9. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

10. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

11. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

12. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

13. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.

14. O prêmio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ será pago em 12 parcelas mensais, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até o mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o prazo de duração de \_\_\_\_\_ meses.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1.080

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [Assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000



FOLHAS: 1,087  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência ---   ---%---do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência ---   ---%---do--- |
|--|--|
| original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---    | original para obtenção de prazo em dias---  ---Prêmio---   |
| 15/365   | 13%  |
| 30/365   | 20%  |
| 45/365   | 27%  |
| 60/365   | 30%  |
| 75/365   | 37%  |
| 90/365   | 40%  |
| 105/365  | 46%  |
| 120/365  | 50%  |
| 135/365  | 56%  |
| 150/365  | 60%  |
| 165/365  | 66%  |
| 180/365  | 70%  |
| 195/365  | 73%  |
| 210/365  | 75%  |
| 225/365  | 78%  |
| 240/365  | 80%  |
| 255/365  | 83%  |
| 270/365  | 85%  |
| 285/365  | 88%  |
| 300/365  | 90%  |
| 315/365  | 93%  |
| 330/365  | 95%  |
| 345/365  | 98%  |
| 365/365  | 100%   |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1088  
Nº PROCESSO: 175/2021  
Assinatura: [assinatura]

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180  
 Proposta: 2936779  
 Controle Interno (Código Controle): 760049357  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000



FOLHAS: 1089  
 Nº PROCESSO: 173/2021  
 Assinatura: [Signature]

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

10

103

[Signature]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1.090

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: [assinatura]

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1091

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180

Proposta: 2936779

Controle Interno (Código Controle): 760049357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000



FOLHAS: 1092  
Nº PROCESSO: 175/2021  
Assinatura: [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

106

106 X

[Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180  
 Proposta: 2936779  
 Controle Interno (Código Controle): 760049357  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000



FOLHAS: 1.093  
 Nº PROCESSO: 175/2021  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\*\*\*\*\*

[Handwritten mark]

197

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273180  
 Proposta: 2936779  
 Controle Interno (Código Controle): 760049357  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273180.000000



FOLHAS: 1.094  
 Nº PROCESSO: 171/2021  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0273180

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

108 x  
 [Handwritten signatures and marks]



FOLHAS: 1095  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: Seuuf

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_01042021\_143710\_332**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Handwritten mark]*

109

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 1,096  
N° PROCESSO: 17/2021  
Assinatura: [Signature]

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA APOLICE**

---

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão**

---

**INTERRESADO: F DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**

---

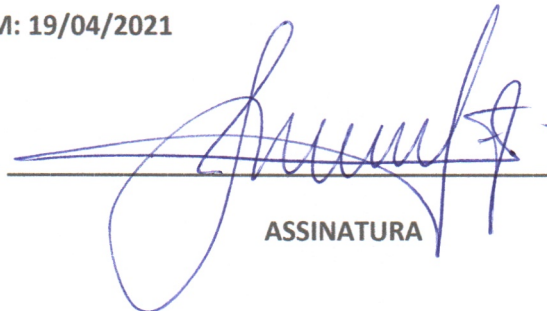
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A EMPRESA: F DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)  
ENTREGA DA APOLICE**

---

**DOCUMENTO: APOLICE DE SEGURO GARANTIA.**

---

**PROTOCOLADO EM: 19/04/2021**

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA















## F. DOS SANTOS SOUSA - ME

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS: 1097

Nº PROCESSO: 571/2021

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 – SEINFRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE), com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 14.699.390/0001-44, Inscrição Estadual nº 12.454.870-9 e Inscrição Municipal nº 1033-2, neste ato representada por seu procurador, Sr. Alexsandro Pereira, brasileiro, casado, portador do RG nº 347.831 SSP/TO e CPF nº 845.303.161-49, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
F. DOS SANTOS SOUSA – ME  
CNPJ nº 14.699.390/0001-44





# F. DOS SANTOS SOUSA - ME

CNPJ- 14.699.390/0001-44

INSC. ESTADUAL Nº 12.454.870-9

FOLHAS: 1.098

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

## PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 – SEINFRA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **F. DOS SANTOS SOUSA – ME (SD SERVICE)**, com sede à Rua José Bonifácio, nº 74 – centro – São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no **CNPJ nº 14.699.390/0001-44**, **Inscrição Estadual nº 12.454.870-9** e **Inscrição Municipal nº 1033-2**, neste ato representado pelo seu Procurador **Sr. Alexandro Pereira, portador do RG nº 347.831 SSP/TO e CPF nº 845.303.161-49**, residente e domiciliado na cidade de Colinas.

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame:

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

( ) MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.**

( ) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de abril de 2021.

**F. DOS SANTOS SOUSA – ME**  
CNPJ nº 14.699.390/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1,099  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Certificado de Registro Cadastral - CRC

|  |                      |
|--|----------------------|
| C.R.C. Nº 25/2021/CPL  |                      |
| DATA DE EMISSÃO: 22/02/2021  | VALIDADE: 31/12/2021 |
| RAZÃO SOCIAL:<br>F. DOS SANTOS SOUSA   |                      |
| CNPJ Nº:<br>14.699.390/0001-44   |                      |
| ENDEREÇO: Rua Jose Bonifacio 74, Centro.                                     |                      |
| CIDADE: São Domingos   | UF: MA               |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FABIO DOS SANTOS SOUSA<br>C.P.F: 010.791.463-85 |                      |
| SÓCIOS:  |                      |

|   |
|---|
| RAMO DE ATIVIDADES:<br>38.11-4-00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
|---|

[Signature]  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/CPL

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do M.  
4

R

113

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
 MARANHÃO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO  
 06.113.690/0001-71  
 ALVARÁ N° 0006

FOLHAS: 3,300  
 Nº PROCESSO: 173/2021  
 Assinatura: [Signature]

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ  
14.699.390/0001-44

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 F. DOS SANTOS SOUSA

NOME DE FANTASIA  
 SD SERVICE

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

### ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DATA DE INÍCIO: 30/11/2011  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

### LOCALIZAÇÃO

|           |                  |        |
|-----------|------------------|--------|
| BAIRRO    | LOGRADOURO       | NÚMERO |
| CENTRO    | R JOSE BONIFACIO | 74     |
| CEP       | COMPLEMENTO      |        |
| 65790-000 |                  |        |

### OBSERVAÇÃO

### VALIDADE

"ESTE ALVARÁ É VALIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A ATIVIDADE ACIMA DESCRITA"

São Domingos do Maranhão - MA, 06/01/2021

[Signature]  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

[Signature]  
 SETOR DE TRIBUTOS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



[Signature]

114

[Signature]



FOLHAS: 1105  
Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO DOS SANTOS SOUSA**

CPF: **010.791.463-85**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:33:14 do dia 22/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H383220321173314

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

115

115

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



FOLHAS: 1102  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO DOS SANTOS SOUSA**

CPF/CNPJ: **010.791.463-85**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:31:04 do dia 22/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

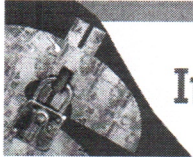
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PUIE220321173104

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

116 N

[assinaturas]



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHAS: 1,503  
Nº PROCESSO: 14/2021  
Assinatura: [assinatura]

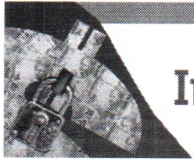
**Certifico que nesta data (22/03/2021 às 17:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 010.791.463-85.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6058.FDD9.0B0E.F889 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

117



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHAS: 1/04

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

Certifico que nesta data (22/03/2021 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.699.390/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6058.FCD5.5EE2.7629 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FOLHAS: 1105  
Nº PROCESSO: 73/2021  
Assinatura: [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **F. DOS SANTOS SOUSA**

CPF/CNPJ: **14.699.390/0001-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:37 do dia 22/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F9JJ220321172937

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

119



**FILTROS APLICADOS:**

Nome: F. dos Santos Sousa - ME  
CPF / CNPJ: 14.699.390/0001-44

LIMPAR

Data da consulta: 21/04/2021 14:56:19  
Data da última atualização: 21/04/2021 05:40:29

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

FOLHAS: 1.506  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

120

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: Fabio dos Santos Sousa  
CPF / CNPJ: 01079146385

LIMPAR

Data da consulta: 21/04/2021 4:56:19  
Data da última atualização: 21/04/2021 05:40:29

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

FOLHAS: 1107  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [assinatura]

B

121

5

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]